



000095
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 06

À Comissão de Licitações do Município de Francisco Beltrão/PR

Referente: **Edital de Tomada de Preços n.º 005/2018**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, n.º 005/2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Francisco Beltrão - PR, 08 de março de 2018.


PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CLAIR BERNARDETTI TESSER

RG n.º 3.147.825-1 SSP/PR

Representante Legal



00096

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.147.825-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/08/2018

NOME: **CLAIR BERNARDETTI TESSER**

FILIAÇÃO: JOÃO TESSER
MAR SALMORA TESSER

NATURALIDADE: FRANC BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/06/1956

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP-229B, LIVRO=7B, FOLHA=188

CPF: 830.836.700-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 28/09/03

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL
EXCETO EM MATO GROSSO DO SUL
PARA SAIR DA VALIDADE DO REGISTRO GERAL
É NECESSÁRIO VERIFICAR ANTES DE UTILIZÁ-LO
SE O REGISTRO GERAL NÃO FOI CANCELADO
EM MATO GROSSO DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.147.825-1**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE




CONFERE COM O ORIGINAL

Em 08/03/2018

Prezadora Mãe de Páe. Beltrão

[Handwritten signature]



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
RODOVIA PR 483, KM 09 – S/Nº – FRANCISCO BELTRÃO – PR
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018
INVÓLUCRO "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA: 08 DE MARÇO DE 2018 – 09:00 HS.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

ÍNDICE

6.0 – DA DOCUMENTAÇÃO	002
6.1.1 – Relativos à Habilitação Jurídica	003
6.1.1.1 – Certificado no Cadastro de Fornecedores	004
6.1.1.3 – Contrato Social em Vigor e Última Alteração Consolidada	006
6.1.2 – Relativo à Qualificação Técnica	018
6.1.2.1 – Acervo Técnico Profissional	019
6.1.2.2 – Declaração – Anexo 03	028
6.1.2.3 – Comprovação de Vínculo Empregatício	030
6.1.2.4 – Comprovação de Registro no CREA – Responsável Técnico	035
6.1.2.5 – Comprovação de Registro no CREA – Licitante	038
6.1.2.6 – Declaração – Anexo 02	041
6.1.2.7 – Licenças Ambientais de Operação	043
6.1.2.8 – Declaração de Dispensa de Visita	046
6.1.3 – Quanto à Regularidade Fiscal	048
6.1.3.1 – Comprovante de Inscrição no CNPJ	049
6.1.3.2 – Certidão Negativa de Débitos Federais	051
6.1.3.3 – Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais	053
6.1.3.4 – Certificado de Regularidade do FGTS	056
6.1.3.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	058
6.1.4 – Relativo à Qualificação Econômica - Financeira	060
6.1.4.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata	061
6.1.4.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis	064
6.1.4.2.1 – Índice Financeiro	076
Comprovação do Capital Social Integralizado	078
6.1.4.3 – Comprovante da Garantia de Manutenção da Proposta	080
6.1.5 – Declarações	090
6.1.5.1 – Declaração – Anexo 04	091
Declaração de Sujeição ao Edital	093
PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	095
TERMO DE ENCERRAMENTO	098





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000099

002

6.0 – DA DOCUMENTAÇÃO





000100
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. 003

6.1.1 – Relativos à Habilitação Jurídica





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

0-0101

004

6.1.1.1 – Certificado no Cadastro de Fornecedores

[Handwritten signatures and initials]

[Large handwritten 'R']

[Circular stamp: VISTO]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO CADASTRAL: 566-5	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	
CNPJ / CPF: 79.569.398/0001-31	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 321.00556-05
ENDEREÇO: RODOVIA PR 483 – KM 09, S/N CEP: 85.600-000 TELEFONE: (46) 3524-1700	FRANCISCO BELTRÃO - PR
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, RODOVIAS E PÁTIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO ROLADO; CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PRÉDIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; SERVIÇOS DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE); PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO), BRITA GRADUADA, USINADO DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO, TUBOS, MEIO FIO, LAJOTAS; GALERIAS E PONTES, SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, PONTES E RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO EXCLUSIVAMENTE PARA CONSUMO EM OBRAS E PARA COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS EMPRESAS COMO SÓCIA OU ACIONISTA.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 17 DE MAIO DE 2017.	
NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL	LORIZETE ARTUZO
Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

VISTO
[Handwritten mark]



000102

005



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000103

008

6.1.1.3 - Contrato Social em Vigor e Última Alteração Consolidada

[Handwritten signatures and initials]

[Circular stamp: VISTO]

PAVIMAR - PAVIMENTADORA MARRECCAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

LUCIDIO JOSE CELLA, brasileiro, casado, maior, do comércio residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr. à rua Pernambuco, 1040, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 765.293-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 175.631.949-91; DALVACIR CARNEIRO CELLA, - brasileira, casada, maior, do comércio, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr. à rua Pernambuco, 1040 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 903.618-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº - 175.631.949-91; RESOLVEM por este instrumento particular - de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas Leis nº - 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e nº 4.726 de 13 de Julho - de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de " PAVIMAR - PAVIMENTADORA MARRECCAS LTDA.", tendo sua sede e foro em Francisco Beltrão-Pr. à Rodovia PR 483 Km 9 .

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil a extração e britagem de pedras; serviços de pavimentação de ruas e estradas com pedras irregulares, serviços de colocação - de meio-fio e serviços de terraplanagem .

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10 de setembro de 1986 .

CLAUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de Cz\$ 10,00 (dez cruzados) cada uma, fica assim -/ distribuido entre os socios : LUCIDIO JOSE CELLA, 5.000 (- cinco mil) quotas no valor de Cz\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados) integralizados em moeda corrente do País, neste ato; DALVACIR CARNEIRO CELLA, 5.000 (cinco mil) quotas no

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doulo Francisco Beltrão - PR

15 FEV 2018

RICARDO FINATTO (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doulo.

[Handwritten signatures]

LO

[Handwritten initials]



PAVIMAR - PAVIMENTADORA MARNECAS LTDA.

fl. 02

CONTRATO SOCIAL

008

no valor de Cz\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados) integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade dos socios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º - da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 .

CLAUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por socios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo art. 62 § 2º do Decreto - nº 57.651 de 19 de Janeiro de 1966 .

CLAUSULA SETIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais socios, - cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem .

CLAUSULA OITAVA - O socio que desejar transferir suas quotas de capital, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais socios, exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de trinta - dias contados do recebimento da notificação ou em maior -/ prazo a critério do socio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas

CLAUSULA NONA - A sociedade será administrada por um ou mais socios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negocios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original e assim apresentado Dou té Francisco Beltrão - PR

15 FEV. 2018

- () RICARDO FINATTO (ESCREVENTE)
- () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na ultima folha do documento entregue para a parte Dou té.

Handwritten signatures and a circular stamp that says "VISTO" with a checkmark.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os socios, a título de remuneração "pro labore", -/ quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução - fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica investido nas funções de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, o socio - LUCIDIO JOSE CELLA .

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano ci- vil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições le- gais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos socios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos socios, serem - distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos socios dissolverá, necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o socio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum -/ acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, sol- vidos o ativo e o passivo, serão os socios supérstites e - os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se exi- stirem - estes na conformidade com o formal de partilha devidamente homologado pela autoridade judiciária competen- te. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar defi- nitivamente a extinção da sociedade, inclusive apresentan- do para arquivamento o respectivo distrato social no regis- tro do comércio.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou fé Francisco Beltrão - PR

15 FEV. 2018

() RICARDO FINATO (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
e atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
devidamente.

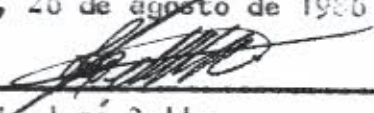
ÚNICO - Se o quadro social estiver composto por mais de dois - socios na ocasião do falecimento de um dos socios primiti- vos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e - ainda com mais os herdeiros se for de interesse destes.

[Handwritten signatures and a circular stamp with the word "VISTO" inside.]

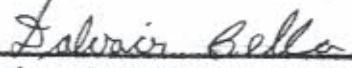
CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os -/ seus termos.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 1986



Lucidio José Cella

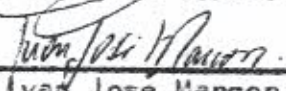


Dalvacir Carneiro Cella

Testemunhas :




Sergio Fiorese



Ivan José Marcon

USO DA FIRMA :

FAVINAR - PAVIMENTADORA MARRECOIS LTDA.

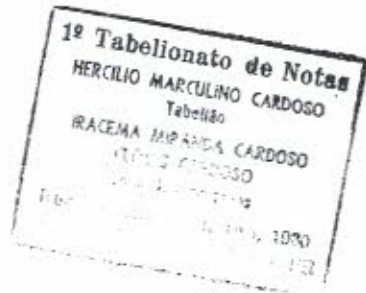


Lucidio José Cella



RICARDO FINATO (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Escritura verdadeira a firma
de Lucidio José Cella
do que dou fé,
em Beltrão 28 de 08 de 1986.
em teste Racema Impanda Cardoso na verdade.










PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
NIRE 41201741168
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LUCÍDIO JOSÉ CELLA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1065, Centro, CEP 85.601-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 765.293-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 175.631.949-91, e LUCIMAR CELLA, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1065, Centro, CEP 85.601-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.544.118-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 839.835.899-87; únicos sócios da sociedade empresária denominada PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR, 483, KM 09, s/nº, inscrita no CNPJ nº 79.569.398/0001-31, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0174116-8 sessão de 02 de setembro de 1986, e última alteração contratual registrada sob nº 20137012470 de 06 de dezembro de 2013, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios decidem de comum acordo aumentar o capital social da sociedade que antes era de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, para 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), divididos em 9.800.000 (nove milhões e oitocentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), neste com aproveitamento da conta reserva de lucros a realizar devidamente contabilizados em conta própria, proporcionalmente a participação de cada sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face às alterações havidas na cláusula primeira deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), divididos em 9.800.000 (nove milhões e oitocentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
LUCÍDIO JOSÉ CELLA	8.820.000	8.820.000,00	90,00
LUCIMAR CELLA	980.000	980.000,00	10,00
TOTAL	9.800.000	9.800.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balancetes intermediários mensais ou em períodos menores que



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 15:49 SOB Nº 20171782089.
 PROTOCOLO: 171782089 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: |
 11701359835. NIRE: 41201741168.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
NIRE 41201741168
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLÁUSULA QUARTA – Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas sociais, ou de outra forma se assim ficar decidido pela maioria dos sócios em assembléia ou reunião, conforme disposto nos artigos 1.007 e 1.008 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
NIRE 41201741168

LUCÍDIO JOSÉ CELLA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1065, Centro, CEP 85.601-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 765.293-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 175.631.949-91, e LUCIMAR CELLA, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1065, Centro, CEP 85.601-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.544.118-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 839.835.899-87; únicos sócios da sociedade empresária denominada PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR, 483, KM 09, s/nº, inscrita no CNPJ nº 79.569.398/0001-31, registrada na Junta Comercial do



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 15:49 SOB Nº 20171782089.
 PROTOCOLO: 171782089 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2
 11701359835. NIRE: 41201741168.
 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
NIRE 41201741168
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Estado do Paraná sob o NIRE 412.0174116-8 sessão de 02 de setembro de 1986, e última alteração contratual registrada sob nº 20137012470 de 06 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rodovia PR 483, KM 09, s/nº, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-970.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é serviços de pavimentação com pedras irregulares; pavimentação asfáltica em ruas, rodovias e pátios; serviços de terraplenagem; execução e administração de obras de concreto armado, concreto rolado; construção de viadutos, pontes e prédios, locação de equipamentos; serviços de usinagem de cbuq (concreto betuminoso usinado a quente), pmf (pré misturado a frio), brita graduada; usinado de concreto e artefatos de cimento - tubos, meio - fios, lajotas; galerias e pontes, serviço de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias, serviços de engenharia elétrica, elaboração de projetos de engenharia, instalação e manutenção de redes elétricas, iluminação pública de ruas, pontes e rodovias, extração e britagem de basalto exclusivamente para consumo em obras e para comercialização, transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de cargas próprias e de terceiros, podendo participar de outras empresas como sócia cotista ou acionista.

CLAÚSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), divididos em 9.800.000 (nove milhões e oitocentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada , totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, da seguinte forma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
LUCÍDIO JOSÉ CELLA	8.820.000	8.820.000,00	90,00
LUCIMAR CELLA	980.000	980.000,00	10,00
TOTAL	9.800.000	9.800.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de setembro de 1986, e seu prazo de duração é indeterminado, consoante prescreve o art. 997, II do Código Civil em vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 15:49 SOB Nº 20171782089.
 PROTOCOLO: 171782089 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3
 11701359835. NIRE: 41201741168.
 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
NIRE 41201741168
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, nos termos dos arts. 1.056 e 1.057 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio LUCÍDIO JOSÉ CELLA, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse e objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, consoante prescreve o art. 1.065 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 15:49 SOB Nº 20171782089,
 PROTOCOLO: 171782089 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701359835. NIRE: 41201741168.
 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
NIRE 41201741168
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade obrigatoriamente terá seu quadro societário composto por no mínimo 51% (cinquenta e um) de sócios brasileiros, aos quais caberá a administração ou gerência da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO: Em relação ao quadro de pessoal, a sociedade deverá obedecer o limite de no mínimo 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balancetes intermediários mensais ou em períodos menores que 12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas sociais, ou de outra forma se assim ficar decidido pela maioria dos sócios em assembléia ou reunião, conforme disposto nos artigos 1.007 e 1.008 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 15:49 SOB Nº 20171782089,
 PROTOCOLO: 171782089 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5
 11701359835. NIRE: 41201741168.
 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br




PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
NIRE 41201741168
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL


obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 01 (uma) única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

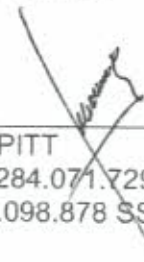
Francisco Beltrão - PR, 22 de março de 2017.

RECONHECIMENTO
NO VERSO


LUCÍDIO JOSÉ CELLA


LUCIMAR CELLA

Testemunhas:


IRES PITT
CPF: 284.071.729-87
RG: 1.098.878 SSP/PR


PAULO CÉSAR DOS SANTOS
CPF: 008.076.349-99
RG: 8.460.921-8 SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 15:49 SOB Nº 20171782089,
PROTOCOLO: 171782089 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6
11701359835. NIRE: 41201741168.
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



3º Tabelionato de Notas
 Rua Souza Naveira, 3445
 Curitiba - PR - CEP: 85.003-120
 (41) 3336-5733
 CNPJ: 76.978.448/0001-56

Selo Digital N° BMDEN, anul. JzKdD, Controle: E44uD.0amp
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **LUCIMAR CELLA**
 em Teste
 em 01 de abril de 2017 - 13:27:30h
 da Verdade
 Fernanda Lopes Ferreira da Moraes - Escrevente

SMARCEWISKI

3

Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas

Selo Digital de Fiscalização - **A3ADE28440-3F5E0**
 Confira validade em www.tro.us.br/consultaseio/
 Reconheço por verdadeira a assinatura de **LUCIDIO JOSE CELLA** Duu
 Fe '0113' F77V0YMA-50187D-J8
 Porto Velho, 29 de março de 2017 - 17:29:54h
 Em Teste da Verdade
 Barbara Maria Mar Marques - Escrevente

Emolumentos R\$8,70 Fuju R\$1,74 Selo R\$1,02 Fundep R\$0,65
 Fundimper R\$0,65 Fundorpg R\$0,65 Total = R\$13,41

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 15:49 SOB N° 20171782089.
 PROTOCOLO: 171782089 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701359835. NIRE: 41201741168.
 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]

VISTO



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

050115

018

6.1.2 – Relativo à Qualificação Técnica

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

030116

010

6.1.2.1 – Acervo Técnico Profissional





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

000117

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01330/2008

EMITIDA EM 13/06/2008

FOLHA.....0001

020

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: NEREU LUIZ MASIEIRO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/01/1986 PELO(A)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
LONDRINA - PR
REGISTRO.....: PR S3 038888-5
C.P.F.....: 409.313.909/15
NASCIMENTO...: 14/02/1961
ART 3288640-8

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR
20 FEV. 2018
RICARDO FINATO (ESPREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doute.

Empresa.....: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL
Endereco Obra: RODSC/468 E SC/479MUNICIPIO FORMOSA DO SUL
89859 - FORMOSA DO SUL - SC
Cadastrada em: 12/06/2008 Baixada em...: 12/06/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/12/2007 Termin...: 30/11/2008
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho ...: 5.800,00 METRO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho ...: 5.800,00 METRO(S)
DRENAGEM
Dimensao do Trabalho ...: 1.500,00 METRO(S)
PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Dimensao do Trabalho ...: 833,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CONF PROTOCOLO NO70800011925 INSPETORIA CHAPECO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL datado(s) de 10 de JUNHO de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Irene da Silva Menegatti
Atendente
Inspetoria de Chapecó
CREA - SC Matr. 111



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



Floresópolis - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 00746/2010
EMITIDA EM 10/03/2010

000118

FOLHA.....0001

021

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: NEREU LUIZ MASIEIRO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/01/1986 PELO(A)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
LONDRINA - PR

REGISTRO.....: PR S3 038888-5
C.P.F.....: 409.313.909/15
NASCIMENTO...: 14/02/1961
ART 3652648-9

=====

Empresa.....: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL
Endereco Obra: RODOVIAS SC 468 E SC 479
89859 - FORMOSA DO SUL - SC

Cadastrada em: 26/02/2010 Baixada em...: 04/03/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/12/2007 Termina.....: 10/06/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: COMPLEMENTACAO

EXECUCAO

- LIMPEZA DE TERRENO
 - Dimensao do Trabalho ..: 19.844,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- ESCAVACAO EM TERRA
 - Dimensao do Trabalho ..: 83.367,32 METRO(S) CUBICO(S)
- ESCAVACAO EM ROCHA
 - Dimensao do Trabalho ..: 7.005,00 METRO(S) CUBICO(S)
- COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
 - Dimensao do Trabalho ..: 86.166,00 METRO(S) CUBICO(S)
- SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE
 - Dimensao do Trabalho ..: 51.631,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- BASE E/OU SUB-BASE
 - Dimensao do Trabalho ..: 13.523,00 METRO(S) CUBICO(S)
- IMPRIMACAO
 - Dimensao do Trabalho ..: 48.537,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- PINTURA DE LIGACAO
 - Dimensao do Trabalho ..: 48.537,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- CONCRETO ASFALTICO
 - Dimensao do Trabalho ..: 4.309,00 TONELADA(S)
- A0599REGULARIZACAO DO SUBLEITO/ESCAVAMECANIZADA

CONTINUA ==> FOLHA 0002

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doule Francisco Baltão - PR

20 FEV 2010

(*) RICARDO FINATTO (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doule.



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 3027-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br crea-so@crea-sc.org.br

Normandópolis - SC





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 00746/2010
EMITIDA EM 10/03/2010

000119

Prof.: NEREU LUIZ MASIEIRO

FOLHA.....0002

ART 3653678-9

020

Empresa.....: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL
Endereco Obra: RODVIAS SC 468 E SC 479
89859 - FORMOSA DO SUL - SC

Cadastrada em: 01/03/2010 Baixada em...: 04/03/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/12/2007 Termina.....: 10/06/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: COMPLEMENTACAO

EXECUCAO

SARJETA

Dimensao do Trabalho ...: 7.300,00 METRO(S) CUBICO(S)

TRAVESSIA

Dimensao do Trabalho ...: 250,00 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensao do Trabalho ...: 30,00 UNIDADE(S)

DESCIDA D'AGUA

Dimensao do Trabalho ...: 87,00 METRO(S)

DRENO

Dimensao do Trabalho ...: 4.032,00 METRO(S)

REATERRO

Dimensao do Trabalho ...: 1.596,00 METRO(S) CUBICO(S)

GALERIA

Dimensao do Trabalho ...: 431,00 METRO(S)

BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 361,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 38,00 UNIDADE(S)

ART 3653682-7

Empresa.....: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL
Endereco Obra: RODOVIAS SC 468 E SC 479
89859 - FORMOSA DO SUL - SC

Cadastrada em: 01/03/2010 Baixada em...: 04/03/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/12/2007 Termina.....: 10/06/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: COMPLEMENTACAO

REMOCAO

BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 210,00 METRO(S)

CERCA

Dimensao do Trabalho ...: 3.300,00 METRO(S)

EXECUCAO

FORMAS

Dimensao do Trabalho ...: 1.909,34 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensao do Trabalho ...: 499,11 METRO(S) CUBICO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0003

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltão - PR

20 FEV. 2018

() RICARDO FINATTO (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão
de atos foi atizada na última folha do documento entregue para a parte
Dou fé.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 3027-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br

Florianópolis - SC





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0:0120

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00746/2010

EMITIDA EM 10/03/2010

Prof.: NEREU LUIZ MASIEIRO

FOLHA.....0003

023

ESCORAMENTO

Dimensao do Trabalho ... 3.955,00 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ... 125,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ... 8,00 UNIDADE(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL datado(s) de 10 de Junho de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

[Handwritten signature]
Sandro Fernando Martins
Assistente
Departamento de Atendimento
CREA-SC Matr 242

668141899
1º Tabelionato de Notas
Autenticacao de Documentos
Autentico este documento em conformidade ao documento original apresentado. Dado e assinado em Florianopolis, SC em 20 de Fevereiro de 2010.
RICARDO FINATTO (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAO)

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº. 79.569.398/0001-31, Inscrição Estadual 321.00556-05, registro no CREA/SC nº. 038957-5 e CREA/PR nº. 9164-F, com sede à Rodovia PR 483 Km 09 s/n, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-000, executou por permissão os **trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares, obras de arte especiais – Ponte sobre o Rio Ouro na extensão de 70 metros por 11,90 metros; trevo de interseção com a Rodovia SC 468 e sinalização na Rodovia 479 com extensão de 5.800 metros no município de Formosa do Sul – SC,** conforme dados abaixo discriminados.

1. Proprietário: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul – SC
2. Localização: Rodovia SC 468 e SC 479 – Município de Formosa do Sul
3. Contrato: nº 52/2007
4. Resumo do Contrato: trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares, obras de arte especiais – Ponte sobre o Rio Ouro na extensão de 70 metros por 11,90 metros; trevo de interseção com a Rodovia SC 468 e sinalização na Rodovia 479 com extensão de 5.800 metros no município de Formosa do Sul – SC
5. Área: pavimentação 5.800m, ponte 833m²
6. Data de Início: 03 de dezembro de 2007
7. Data de Término: 10 de junho de 2008.
8. Responsável Técnico: Nereu Luiz Mascieiro
9. Discriminação dos Serviços:

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado Dou fé Francisco Beltrão - PR

20 FEV. 2018

() RICARDO FINATO (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE
	Terraplanagem		
50.000	Desmatamento e limpeza do terreno - condição 1	m2	9.244,000
50.001	Desmatamento e limpeza do terreno - condição 2	m2	5.900,000
50.002	Desmatamento e limpeza do terreno - condição 3	m2	4.700,000
	Escavação, carga e transporte material 1ª categoria		
50.010	DMT <= 50m	m3	2.003,000
50.020	50 < DMT <= 100m	m3	1.100,000
50.030	100 < DMT <= 150m	m3	3.426,000
50.040	150 < DMT <= 200m	m3	5.726,000
50.050	200 < DMT <= 250m	m3	3.082,000
50.060	250 < DMT <= 300m	m3	4.192,000
50.080	300 < DMT <= 350m	m3	9.894,000
50.090	400 < DMT <= 500m	m3	12.320,000

Site: www.formosa.sc.gov.br

Rua Antônio Cella, 173 - Fone (49) 3343-0043 - Fax (49) 3343-0010

E-mail: administracao@formosa.sc.gov.br - CEP 89859-000



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

50.100	500 < DMT <= 600m		m3	
50.110	600 < DMT <= 700m		m3	
50.120	700 < DMT <= 800m		m3	
50.150	1.000 < DMT <= 1.200m		m3	
	Escavação, carga e transporte material 2ª categoria			
51.020	100 < DMT <= 150m	1º Tabelionato de Notas	m3	1.091,00
51.030	150 < DMT <= 200m	Atenção: esta cópia que não confere ao documento original não possui validade. Francisco Bek, 80. 700	m3	3.247,00
51.040	200 < DMT <= 250m		m3	1.284,00
51.060	300 < DMT <= 350m		m3	1.013,000
51.080	400 < DMT <= 500m	20 FEV. 2018	m3	9.177,000
51.090	500 < DMT <= 600m		m3	1.533,000
51.100	600 < DMT <= 700m	RICARDO FINATO (ELABORANTE) FRANCISCO FRANCISCO BENTOS LEAL (TABELADOR)	m3	268,000
	Escavação, carga e transporte material 3ª categoria			
51.540	200 < DMT <= 250m		m3	771,000
51.580	400 < DMT <= 500m		m3	4.701,000
51.590	500 < DMT <= 600m		m3	1.533,000
52.000	Compactação de aterros a 95% Proctor Normal		m3	55.413,000
52.010	Compactação de aterros a 100% Proctor Normal		m3	23.748,000
52.015	Compactação de aterros em rocha		m3	7.005,000
	Pavimentação			
53.000	Regularização do sub leito 100% Proctor Normal		m2	51.631,000
53.130	Camada de macadame seco		m3	7.616,000
53.190	Camada de brita graduada		m3	5.907,000
53.300	Imprimação		m2	48.537,000
53.310	Pintura de ligação		m2	48.537,000
53.380	Camada Concreto Asfalto Usinado a Quente		t	4.309,000
53.490	Aquisição de C.A.P. 20		t	258,540
53.491	Transporte de C.A.P. 20		t	258,540
53.510	Aquisição de asfalto diluído CM 30		t	58,240
53.511	Transporte de asfalto diluído CM 30		t	58,240
53.560	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C		t	24,270
53.561	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C		t	24,270
	Drenagem			
	Sistema de drenagem, descrição abaixo.			
55.000	Escav. valas p/drenagem profunda em mat. 1ª cat.		m	1.500,000
55.050	Escav. valas p/drenagem profunda em mat. 2ª cat.		m3	1.737,000
55.450	Sarjeta triangular de concreto - tipo I		m3	680,000
56.150	Banqueta de condução - tipo I		m3	7.300,000
56.250	Rápidos		m	620,000
56.450	Travessia sobre sarjeta em acesso secundário		m	300,000
57.199	Caixa coletora com boca de lobo para BSTC D=40cm e H=1,0m		un	700,000

Site: www.formosa.sc.gov.br

Rua Antônio Cella, 173 - Fone (49) 3343-0043 - Fax (49) 3343-0011

E-mail: administracao@formosa.sc.gov.br - (49) 3343-8959-000



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico este documento em sua conformidade com o documento original em minha advocacia, Doule Francisco Betão - PR

29 FEV. 2018

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

58.100	Descida d'água em aterros - tipo DD-1	m	
58.150	Descida d'água em aterros - tipo DD-2	m	
58.750	Boca para descida d'água em aterros - tipo DD-1	un	
58.800	Boca para descida d'água em aterros - tipo DD-2	un	
59.100	Caixa para descida d'água em aterros - tipo DD-1	un	
59.150	Caixa para descida d'água em aterros - tipo DD-2	un	1,0
59.650	Dreno tipo I - Execução	m	3.010,00
60.000	Dreno tipo VII - Execução	m	1.006,000
61.400	Saída para drenos profundos Tipo L	un	3,000
	Obras de Arte Correntes		
65.000	Escav. mecânica de valas p/obras de arte correntes em mat.de 1ª cat.	m3	1.335,000
65.050	Escav. mecânica de valas p/obras de arte correntes em mat.de 2ª cat.	m3	260,000
65.200	Reaterro e apiloamento em camadas de 20 cm	m3	1.596,000
65.850	Execução de Galerias D=40cm	m	431,000
67.200	Corpo de BSTC D=80cm com enrocamento e laje de concreto	m	266,000
67.250	Corpo de BSTC D=100cm com enrocamento e laje de concreto	m	23,000
67.300	Corpo de BSTC D=120cm com enrocamento e laje de concreto	m	9,000
67.350	Corpo de BSTC D=150cm com enrocamento e laje de concreto	m	13,000
67.550	Corpo de BSTC D=120cm com enrocamento e laje de concreto	m	24,000
67.600	Corpo de BSTC D=150cm com enrocamento e laje de concreto	m	26,000
72.480	Boca p/BSTC D=80cm - tipo DER/SC, esconsidade 15º	un	1,000
72.490	Boca p/BSTC D=80cm - tipo DER/SC, esconsidade 20º	un	3,000
72.550	Boca p/BSTC D=80cm - tipo DER/SC, normal	un	25,000
72.700	Boca p/BSTC D=100cm - tipo DER/SC, normal	un	2,000
72.850	Boca p/BSTC D=120cm - tipo DER/SC, normal	un	2,000
72.900	Boca p/BSTC D=150cm - tipo DER/SC, normal	un	1,000
73.330	Boca p/BSTC D=120cm - tipo DER/SC, esconsidade 15º	un	2,000
73.450	Boca p/BSTC D=150cm - tipo DER/SC, normal	un	2,000
77.350	Caixa coletora de talvegue p/ BSTC D=150cm e H<=2,00m	un	1,000
78.250	Caixa coletora de sargeta p/ BSTC D=60cm e H<=1,50m	un	9,000
79.450	Tampa para caixa coletora, inclusive vigote	un	20,000
79.800	Remoção de bueiros D=30cm	m	24,000
79.850	Remoção de bueiros D=40cm	m	143,000
79.880	Remoção de bueiros D=80cm	m	43,000
	Obras Complementares		
80.000	Remoção de cercas de arame farpado	m	3.300,000
81.700	Remoção/relocalização de postes	un	10,000
	Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Rio Ouro		
	<i>Infra e Mesoestrutura</i>		

Site: www.formosa.sc.gov.br

Rua Antônio Cella, 173 - Fone (49) 3343-0013 - Fax (49) 3343-0014

E-mail: administracao@formosa.sc.gov.br CEP 89859-000



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

42.215	Concreto magro com brita comercial	m3	4.800
90.030	Armadura de aço CA-50/60 - fornecimento dobra e colocação	Kg	6.100,000
90.100	Escavação manual para cava de fundação em 1ª. categoria h=4,0 c/esgot	m3	194.320
90.510	Forma de chapa compensada	m2	260.450
90.561	Concreto estrutural fck=25MPa - preparo, lançamento e cura	m3	67.320
90.280	Fornecimento e colocação de aparelho de apoio neoprene	Dm3	57.120
	<i>Superestrutura</i>		
90.030	Armadura de aço CA-50/60 - fornecimento dobra e colocação	Kg	40.300,000
90.500	Escoramento de madeira (cinbramento)	m3	3.955,000
90.510	Forma de chapa compensada	m2	1.602,150
90.561	Concreto estrutural fck=25MPa - preparo, lançamento e cura	m3	316,640
	<i>Barreira de Segurança</i>		
90.030	Armadura de aço CA-50/60 - fornecimento dobra e colocação	Kg	240,000
90.510	Forma de chapa compensada	m2	46,740
90.561	Concreto estrutural fck=25MPa - preparo, lançamento e cura	m3	1,750
	<i>Acabamentos e Obras Complementares</i>		
90.530	Concreto estrutural fck=15MPa - preparo, lançamento e cura	m3	46,200
90.570	Concreto estrutural fck=32MPa - preparo, lançamento e cura	m3	67,200
90.600	Dreno de PVC D=100mm - fornecimento e colocação	m	16,000
	<i>Sinalização</i>		
80.400	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica branca	m2	55,000
80.450	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica amarela	m2	45,000
80.550	Pintura de setas e/ou dizeres na pista	m2	25,000
80.650	Sinalização - placas D=100cm - GT/VI	un	1,000
80.900	Sinalização - placas de 100x100cm - GT/VI	un	2,000
81.095	Sinalização - placas de 200x150cm - GT/GT	un	4,000
81.200	Sinalização - placas octogonal L=33cm - GT/GT	un	1,000
81.250	Fornecimento e colocação de tachões mono-refletivos	un	175,000
81.253	Fornecimento e colocação de tachinhas bi-refletivos	un	240,000

Estas obras foram executadas sob responsabilidade do **Engenheiro Civil NEREU LUIZ MASIEIRO**, CREA/SC nº. 038.888-5 e CREA/PR nº. PR-17797/D, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os projetos e memoriais descritivos da obra e especificações DEINFRA/SC e DNIT, não existindo fatos que desabonem sua idoneidade técnica.

Formosa do Sul - SC, 10 de junho de 2008.

ANEXO 3
PREFEITURA MUNICIPAL

Site: www.formosa.sc.gov.br

Rua Antônio Cella, 173 - Fone (49) 3343-0043 - Fax (49) 3343-0010

E-mail: administracao@formosa.sc.gov.br - CEP 89859-000



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

028

6.1.2.2 – Declaração – Anexo 03

[Handwritten signatures and initials]





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000126

020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 03

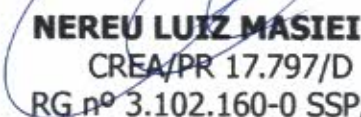
À Comissão de Licitação

Ref.: **Edital de Tomada de Preços N.º 005/2018**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º	Data do Registro
Nereu Luiz Masieiro	Eng.º Civil	17.797-D	08/12/1986

Francisco Beltrão – PR, 08 de março de 2018.


NEREU LUIZ MASIEIRO
CREA/PR 17.797/D
RG nº 3.102.160-0 SSP/PR
Engenheiro Responsável Técnico


PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG n.º 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

03/

6.1.2.3 – Comprovação de Vinculo Empregatício

10

10

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
126.47692.53-1

NÚMERO **1294854** SÉRIE **001-0** UF **PR**

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

NOME **NEREU LUIZ MASIEIRO**

LOC. DE NASC. **ESPIUMOSO RS** DATA **14/02/1961**

RELACÃO **DORVALINO MASIEIRO**

DOC. APRESENTADO **R.G. 31021600 SSP PR**

ESTADO CIVIL **CASADO**

RG **31021600** CNH **CP 409.313.908-15**

T. ELEITOR **SEÇÃO** ZONA

NATURALIZADO POR **M. L. N.** DATA

LOCAL DA EMISSÃO **PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO**

31/10/2001 DATA DA EMISSÃO

[Signature] ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

RELACÃO _____

DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____

NOME _____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____

NOME _____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____

NOME _____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - JUÍZADO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA



08 **CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR 76112697-0001-54
 CCGC/PF/CPEI
 ENDEREÇO Padreira Marmeleiro Ltda.
Rua Iguaçu Felipe - 840
 MUNICÍPIO Itaipava - RJ
 ESP. DO ESTABELECIMENTO
 CARGO ENGENHEIRO CIVIL
 CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 22 DE NOVEMBRO DE 2010
 REGISTRO Nº 1029
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 3.000,00 / MÊS
(TREMIL E SETECENTA REAIS)
 P. PEDREIRA MARMELEIRO LTDA

DATA DE SAÍDA 02 DE JANUÁRIO DE 2013
 P. 1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO 09

EMPREGADOR 04.596.384/0001-08
 CCGC/PF/CPEI
 ENDEREÇO RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Av. Rio Madeira, 603
 MUNICÍPIO S. Nova Ponte Velho - CEP 76220-025
Ponte Velho - RO UF RO
 ESP. DO ESTABELECIMENTO
 CARGO ENGENHEIRO CIVIL
 CBO Nº 2142-55

DATA DE ADMISSÃO 15 DE FEVEREIRO DE 2012
 REGISTRO Nº
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 3.750,00 / MÊS
 P. RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

DATA DE SAÍDA DE DE DE

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA

LD 1706 PÁG. 33



32 **ANOTAÇÕES GERAIS**

(Anotações autorizadas por lei).
 * CONFORME TÍT. 21 PASSOU A PERCEBER O SALÁRIO MENSAL DE R\$ 3.240,00 (TREM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS MENSUAIS) COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS

PEDREIRA MARMELEIRO LTDA



RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAÇÃO DE DOCUMENTOS)
 Nº 1029, 2010, 2013
 2013

ANOTAÇÕES GERAIS 33

(Anotações autorizadas por lei).
 * A CARGA HORÁRIA DO PONTAÇÃO SERÁ DE 20 HORAS SEMANAIS OU SETA 100 HORAS MENSUAIS

RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

O empregado foi transferido do CNPJ 04.596.384/0001-08 para o CNPJ 79.569.398/0001-31, na data de 02/05/2013 onde terá o nº de registro 647, mantendo-se todos os direitos já adquiridos pelo trabalhador.

Pavimar Construtora de Obras Ltda.



22 ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

- AUMENTADO EM 02/01/13 PARA R\$ 4.068,00 P/m
- MOTIVO *Real. Salário* FAVINIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
- AUMENTADO EM 02/01/14 PARA R\$ 4.340,00 P/m
- MOTIVO *Real. Salário* FAVINIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
- AUMENTADO EM 02/01/13 PARA R\$ 4.368,00 P/m
- MOTIVO *Real. Salário* FAVINIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
- AUMENTADO EM 02/01/14 PARA R\$ 4.340,00 P/m
- MOTIVO *Real. Salário* FAVINIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
- AUMENTADO EM 02/01/15 PARA R\$ 4.728,00 P/m
- MOTIVO *Real. Salário* FAVINIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
- AUMENTADO EM 02/01/16 PARA R\$ 5.000,00 P/m
- MOTIVO *Real. Salário* FAVINIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
- AUMENTADO EM 02/01/17 PARA R\$ 5.000,00 P/m
- MOTIVO *Real. Salário* FAVINIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
- AUMENTADO EM 02/01/18 PARA R\$ 5.224,00 P/m
- MOTIVO *Real. Salário* FAVINIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS 25

- DE 22/12/197 A 29/12/197
- PERÍODO 1997
- DE 08/12/198 A 10/10/199
- PERÍODO 1998
- DE 02/12/102 A 31/12/102
- PERÍODO 2001/12/102
- DE 02/09/03 A 30/09/04
- PERÍODO 2003/09/03
- DE 02/05/05 A 31/05/05
- PERÍODO 2005/05/05
- DE 02/01/06 A 31/01/06
- PERÍODO 2006/01/06
- DE 02/01/06 A 30/09/06
- PERÍODO 2006/01/06
- DE 02/01/06 A 30/09/06
- PERÍODO 2006/01/06
- DE 02/01/06 A 30/09/06
- PERÍODO 2006/01/06

Tabellionato de Notas
Rafael Fco. S. Leal
Tabellão

of

26 ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

- DE 01/10/08 A 30/10/08
- PERÍODO 2008/10/08
- DE 02/01/10 A 31/12/10
- PERÍODO 2010/01/10
- DE 02/01/12 A 31/01/12
- PERÍODO 2012/01/12
- DE 02/01/13 A 31/01/13
- PERÍODO 2013/01/13
- DE 01/12/13 A 30/12/13
- PERÍODO 2013/12/13
- DE 01/03/14 A 30/03/14
- PERÍODO 2014/03/14
- DE 01/02/15 A 31/03/15
- PERÍODO 2015/02/15

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS 27

- DE 01/10/2016 A 30/10/2016
- PERÍODO 2016/10/16
- DE 02/10/17 A 31/10/17
- PERÍODO 2017/10/17
- DE 02/01/18 A 31/01/18
- PERÍODO 2018/01/18
- DE 01/11/18 A 30/11/18
- PERÍODO 2018/11/18
- DE 01/11/18 A 30/11/18
- PERÍODO 2018/11/18
- DE 01/11/18 A 30/11/18
- PERÍODO 2018/11/18
- DE 01/11/18 A 30/11/18
- PERÍODO 2018/11/18

Tabellionato de Notas
Rafael Fco. S. Leal
Tabellão

up
VISTO

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

00013134

EMPREGADOR: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		ENDEREÇO: ROD. PR 483 - KM 09 - S/N - FRANCISCO BELTRÃO - PR		Nº DE MATRÍCULA 646-7	
NOME DO EMPREGADO NEREU LUIZ MASIEIRO		NOME DO PAI DORVALINO MASIEIRO		NACIONALIDADE BRASILEIRO	
FILIAÇÃO TEREZINHA MARIA MASIEIRO		NOME DA MÃE TEREZINHA MARIA MASIEIRO		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
DATA DE NASCIMENTO 14/02/1961	IDADE 49	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL CASADO	LOCAL DE NASCIMENTO ESPIMOSO	U.F. RS
CTPS Nº 1294854	SÉRIE Nº 001-PR	CERTIF. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	CPF / CIC 409.313.909-15	CARTEIRA DE SAUDE Nº
C.B.O. Nº 2142-55	CARTEIRA MODELO TS Nº	E CASADO(A) COM BRASILEIRO(A)?		TEM FILHOS BRASILEIROS?	
DATA EM QUE CHEGOU AO BRASIL	Nº DO REGISTRO GERAL	NOME DO(A) CONJUGE		QUANTOS FILHOS?	
ENDEREÇO					
MUTUAÇÃO DE ENDEREÇO					
NOMES DOS DEPENDENTES / BENEFICIÁRIOS		PARENTESCO		DATA DE NASCIMENTO	
THOMAS MASIEIRO		FILHO		22.03.1996	
T Tab. (Instituição de Previdência Social) - PIS R R. (Instituição de Previdência Social) - PIS S S. (Instituição de Previdência Social) - PIS T Tab. (Instituição de Previdência Social) - PIS					
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		CADASTRADO EM: 08.10.1997			
SOB O Nº		126.47692.53-1			
NO BANCO:		CEF			
END. RESQ:		BANCO:			
BANCO:		AGÊNCIA:			
DATA DE ADMISSÃO 15/02/2012	DATA DO REGISTRO 15/02/2012	CARGO Eng. Civil	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL R\$ 3.732,00	COMISSÕES
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		DATA DE REINSCRIÇÃO		TAREFA	
SIM		15/02/2012		MENSAL	
BANKO DEPOSITÁRIO CEF		HÓRARIO DE TRABALHO		DESCANSO SEMANAL	
EMPREGANTE?		INTERVALO PARA ALMOÇO		SAB/DOM	
SIM		---		17:30	
Declaro que estou de pleno acordo com as informações acima e que exprimem a verdade.					
BANCO DEPOSITÁRIO CEF			ASSINATURA DO EMPREGADO		
DATA DEMISSÃO:			MOTIVO:		
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR			DATA DEMISSÃO:		
CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR			MOTIVO:		



ASSINATURA DO EMPREGADO

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

VISTO POLEGAR DIREITO



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

**6.1.2.4 – Comprovação de Registro no CREA
Responsável Técnico**





000133

038

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **29170/2018**

Validade: 29/08/2018

Nome Civil: NEREU LUIZ MASIEIRO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-17797/D

Registro Nacional : 1704374570

Registrado(a) desde : 08/12/1986

Filiação : DORVALINO MASIEIRO
TEREZINHA MARIA MASIEIRO

Data de Nascimento : 14/02/1961

Carteira de Identidade : 31021600

Naturalidade : ESPUMOSO/RS

CPF : 40931390915

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Diplomação : 13/01/1986

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

9164 - PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

Desde: 07/04/2014 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ+Ã•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 80847/2018.

Emitida via Internet em 02/03/2018 09:51:08

000134

037

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

g

f

ca

AS

lo





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

01.35
038

6.1.2.5 – Comprovação de Registro no CREA Licitante





000136

039

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 29168/2018

Validade: 29/08/2018

Razão Social: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

CNPJ: 79569398000131

Num. Registro: 9164

Registrada desde : 20/09/1988

Capital Social: R\$ 9.800.000,00

Endereço: RODOVIA PR 483, S/N KM 9

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-PR

CEP: 85601970

Objetivo Social:

Serviços de pavimentação com pedras irregulares; pavimentação asfáltica em ruas, rodovias e pátios; serviços de terraplenagem; execução e administração de obras de concreto armado, concreto rolado, construção de viadutos, pontes e prédios; locação de equipamentos; serviços de usinagem de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), PMF (pré-misturado a frio), brita graduada, usinado de concreto e artefatos de cimento - tubos, meio-fios, lajotas, galerias e pontes, serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias, serviços de engenharia elétrica, elaboração de projetos de engenharia, instalação e manutenção de redes elétricas, iluminação pública de ruas, pontes e rodovias, extração e britagem de basalto exclusivamente para consumo em obras e para comercialização, transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de cargas próprias e de terceiros, podendo participar de outras empresas como sócia cotista ou acionista.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito a área de Engenharia Civil e também à área de Geologia de acordo com as atribuições do responsável técnico Geólogo.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - NEREU LUIZ MASIEIRO

Carteira: PR-17797/D Data de Expedição: 08/12/1986

Desde: 29/10/1992 Até: 29/03/1999

Desde: 28/02/2002 Carga Horária: 4: H/D Até: 24/11/2010

Desde: 07/04/2014 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

040

2 - BRUNO NAGALLI

Carteira: SP-5069214227/D Data de Expedição: 20/01/2014

Desde: 11/08/2015 Carga Horária: 8: H/M

Visto Nº: 136447 Data do Visto: 20/01/2014

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ART 06

Observações: Além de lavra a céu aberto, desmonte de rocha, beneficiamento de minérios por cominuição, captação de água subterrânea, serviços de planejamento e/ou execução de obras na área de mecânica de rochas, podendo inclusive ser responsável técnico pela elaboração de Plano de Lavra, Plano de Aproveitamento Econômico, Relatório Anual de Lavra e Memorial Descritivo de Lavra, entre outros documentos exigidos pela legislação brasileira para licenciamento de atividades de lavra a céu aberto.

3 - EVANDRO MICHEL PICOLOTTO

Carteira: PR-162694/D Data de Expedição: 22/06/2017

Desde: 17/07/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 80846/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/03/2018 09:50:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

10



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

050138

041

6.1.2.6 – Declaração – Anexo 02

[Handwritten signature]
6



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS – ANEXO 02

Francisco Beltrão – PR, 08 de março de 2018.

Ref.: **Edital de Tomada de Preços N.º 005/2018.**

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, sobre calçamento com pedras irregulares, de 10.966,25m², incluindo sinalização horizontal e vertical e drenagem superficial, na Avenida Progresso e Rua Santa Terezinha, nos Bairros Cristo Rei e São Miguel, no Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

O signatário da presente, a senhora **CLAIR BERNARDETTI TESSER**, representante legalmente constituído da proponente **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à Tomada de Preços supramencionada.

Atenciosamente,


PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 CLAIR BERNARDETTI TESSER
 RG n.º 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

043

6.1.2.7 - Licença Ambiental de Operação (LAO)





Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 10302

Validade 25/03/2019

Protocolo 134512776

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 134512776, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

79569398000131

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

3210055605

Endereço

AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 1.065

Bairro

CENTRO

Município

Francisco Beltrão

UF

PR

Cep

85605590

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

LAVRA E BENEFICIAMENTO DE BASALTO E USINA DE ASFALTO - matrícula nº 19.475

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufe;

Tipo de empreendimento/atividade

LAVRA E BENEFICIAMENTO DE BASALTO E USINA DE ASFALTO- matrícula nº 19.475

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Endereço

RODOVIA PR-483, KM 09

Bairro

ZONA RURAL

Autentico esta copia que está conforme ao documento original apresentado Doufe Francisco Beltrão - PR

Município

Francisco Beltrão

Cep

85601000

24 NOV. 2017

Corpo Hídrico do Entorno

Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 007/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Número de DNPM 820 943/1986, Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 79555088, Licença: 10302, Emissão da Licença: 17/04/2012, Validade: 17/04/2015, foi concedida com base nas informações constantes no Cadastro de Empreendimentos Minerario- CEM apresentado pelo requerente e não dispensa, tampouco substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação Federal. Estadual ou Municipal, a licença foi emitida de acordo com o que estabelece o artigo 8º inciso III da Resolução do CONAMA 237/97, que autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observado rigorosamente durante a sua operação os itens abaixo relacionados:

Todas as etapas do processo de exploração e britagem de basalto, devem ser realizadas de forma segura e adequada tecnicamente, com o objetivo de minimizar e controlar os riscos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente.

- Deverá apresentar o relatório do monitoramento de emissões atmosférico (material particulado) em frequência anual, conforme determina a Resolução nº 016 /14- SEMA.
- Para Usina de asfalto deve ser observado durante a sua operação os itens abaixo relacionados:
- Deverá ser feita amostragem de material particulado conforme determina a resolução 016/2014- SEMA.
- I - Não será permitida a emissão de Material Particulado Total para a atmosfera proveniente do sistema de remoção de Material Particulado Total, em concentração superior a 90 mg/Nm3, para condições referenciais de O2: 17%;
- II - semestralmente deve ser efetuada uma amostragem da emissão de Material Particulado Total para condições de operação típica da usina;
- III - as emissões visíveis não poderão apresentar uma densidade colorimétrica superior a 20% equivalente ao padrão 1 da escala Ringelmann;
- IV - deve ser mantida uma pressão negativa no secador rotativo, enquanto a usina estiver em operação;

VISTO



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

050142
Licença de Operação

Nº 10302 045

Validade 25/03/2019

Protocolo 134512776

- V- O teor de enxofre do combustível não pode ultrapassar 1% por peso;
- O IAP mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença quando:
 - Ocorrer à violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.
 - Ocorrer à omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.
 - Ocorrer à superveniência de graves riscos ambientais ou de saúde.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº. 857/79, artigo 7º, § 2º.
- O não atendimento a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa, bem como aos seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e em apresentado Doute Francisco Beltrão, PR.

24 NOV 2017



Local e data

Francisco Beltrão, 25 de março de 2015

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP
DIRCEU ABATTI
RG 3.12.593-8
Chefe Regional
IAP, Fco Beltrão





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

6.1.2.8 – Declaração de Dispensa de Visita Técnica

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Empresa Privada, CNPJ 79.569.398/0001-31, Situada Na Rodovia Pr 483 – Km 09, S/Nº, Município De Francisco Beltrão/PR, FONE: 46 3524-1700, EMAIL: pavimarconstrutora@gmail.com, neste ato representada por CLAIR BERNARDETTI TESSER, Gerente Geral, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018.

Francisco Beltrão/PR, 08 de março de 2018.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 CLAIR BERNARDETTI TESSER
 RG n.º 3.147.825-1 SSP/PR
 CPF N.º 839.835.709-68
Representante Legal

[Handwritten signature]
 LUCIDIO JOSÉ CELLA
 RG 765.293-3 SSP/PR
 Responsável Legal





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000145
048

6.1.3 – Quanto à Regularidade Fiscal

6





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

050146

049

6.1.3.1 – Comprovante de Inscrição no CNPJ

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



000147

050

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.569.398/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1986
NOME EMPRESARIAL PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 483 KM 9	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 85.605-590	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/02/2018 às 09:27:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/02/2018





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000148

051

6.1.3.2 – Certidão Negativa de Débitos Federais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:07:49 do dia 22/02/2018 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 21/08/2018.

Código de controle da certidão: **4CFD.C2F4.9679.A143**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and stamps]

10

VISTO

1/1



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

050150

053

**6.1.3.3 – Comprovante de Regularidade - Fazenda
Estadual e Municipal**



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017655512-46


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.569.398/0001-31
Nome: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and stamps in blue ink. There are several signatures scattered across the bottom right area. A circular stamp in the bottom right corner contains the number '4' and the word 'VISTO'.

090152

055



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº2114/2018

RAZÃO SOCIAL: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 79.569.398/0001-31

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16322

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 16322

ENDEREÇO: ROD PR 483 - KM 09, S/N - ZONA RURAL CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Administração de obras, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Obras de terraplenagem

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 25/01/2018

DATA DE VALIDADE: 26/03/2018

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJZX38S2QA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 25/01/2018 - 09:50:14
Qualquer rasura invalidará este documento.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "VISTO" and a date "14/01/18".



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

070153
058

6.1.3.4 – Certificado de Regularidade do FGTS

[Handwritten signatures and initials]

[Circular stamp: up VISTO]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79569398/0001-31
Razão Social: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: PAVIMAR
Endereço: PR 483 KM 9 SN RODOVIA / RODOVIA / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022407552073329398

Informação obtida em 02/03/2018, às 09:19:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

090155

058

6.1.3.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.569.398/0001-31

Certidão nº: 145057458/2018

Expedição: 22/02/2018, às 14:05:00

Validade: 20/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.569.398/0001-31**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0092300-72.2007.5.09.0094 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

070157

060

6.1.4 – Relativo à Qualificação Econômica - Financeira

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

09/0158

06

6.1.4.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 5 de Março de 2018 às 15:18:28.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068



06 MAR. 2018
 () RICARDO FRANTO (ESCREVENTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000161

064

6.1.4.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

[Handwritten signatures and initials]



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201741168	CNPJ 79.569.398/0001-31
NOME EMPRESARIAL PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 33
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7A.56.C3.87.E6.5B.C1.58.6E.1E.BA.B9.73.AD.68.24.AF.3C.50.D6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	79569398000131	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP: 79569398000131	804821816294289547 9	09/02/2017 a 09/02/2018	Não
contador	04272829939	MARIZA DE LURDES PEREIRA:04272829939	839127777207099938 9	26/08/2016 a 26/08/2017	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7A.56.C3.87.E6.5B.C1.58.6E.1E.BA.B9.
73.AD.68.24.AF.3C.50.D6-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2017 às 13:37:49

DD.A1.6B.A1.A6.97.80.8E
43.3A.55.8E.8C.0F.D8.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 33

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 NIRE 41201741168
 CNPJ 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem 33
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município FRANCISCO BELTRAO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/09/1986
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2016
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 16437

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 33
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 16437
 Data de inicio 01/01/2016
 Data de término 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 25.023.165,88	R\$ 21.475.458,73
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.109.383,56	R\$ 4.304.084,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 17.451,16	R\$ 84.710,51
CAIXA	R\$ 3.280,74	R\$ 12.706,56
CAIXA GERAL	R\$ 3.280,74	R\$ 12.706,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 776,92	R\$ 58.610,45
BANCO DO BRASIL	R\$ 721,69	R\$ 58.093,74
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 15,56	R\$ 478,55
ITAU S/A	R\$ 8,17	R\$ 8,86
SANTANDER S/A	R\$ 31,50	R\$ 29,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 13.393,50	R\$ 13.393,50
BANCO DO BRASIL S/A OUROCAP S/A	R\$ 13.393,50	R\$ 13.393,50
CLIENTES	R\$ 1.118.964,90	R\$ 2.457.441,08
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.118.964,90	R\$ 2.457.441,08
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 1.118.964,90	R\$ 2.457.441,08
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 171.362,50	R\$ 30.468,88
ADIANTAMENTOS	R\$ 41.173,25	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARCELAMENTO LEI 12996/2014 INSS	R\$ 41.173,25	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 130.189,25	R\$ 30.468,88
ICMS A RECUPERAR	R\$ 130.189,25	R\$ 23.856,56
IRRF A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 6.612,32
ESTOQUE	R\$ 3.801.605,00	R\$ 1.731.464,35
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 3.801.605,00	R\$ 1.731.464,35
MATÉRIA-PRIMA	R\$ 1.302.230,00	R\$ 1.302.230,00
ESTOQUE	R\$ 2.499.375,00	R\$ 429.234,35
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 19.913.782,12	R\$ 17.171.373,91
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.464.843,14	R\$ 1.155.868,06
CONTRATO MUTUO	R\$ 751.242,99	R\$ 1.123.607,47
PEDREIRA MARMELEIRO LTDA	R\$ 748.047,43	R\$ 1.032.253,52
GLAUCIMARA CELLA EIRELI ME	R\$ 3.195,56	R\$ 87.113,82
CAP - COM. DE ASFALTO E PEDRAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.240,13
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 32.260,59	R\$ 32.260,59
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 32.260,59	R\$ 32.260,59
ICMS A RECUPERAR DOBRE ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 76.296,21	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECUPERAR SOBRE ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 76.296,21	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER LONGO PRAZO	R\$ 1.605.043,35	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER LONGO PRAZO	R\$ 1.605.043,35	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS	R\$ 4.431,03	R\$ 4.431,03
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	R\$ 4.431,03	R\$ 4.431,03
ACOES E PARTICIPACOES	R\$ 4.431,03	R\$ 4.431,03
IMOBILIZADO	R\$ 17.444.507,95	R\$ 16.011.074,82
IMÓVEIS	R\$ 2.052.685,98	R\$ 2.052.685,98
TERRENOS	R\$ 1.957.987,85	R\$ 1.957.987,85
EDIFÍCIOS	R\$ 21.909,00	R\$ 21.909,00
CONSTRUÇÕES	R\$ 72.789,13	R\$ 72.789,13
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 393.213,30	R\$ 393.213,30
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 30.826,10	R\$ 30.826,10
FERRAMENTAS	R\$ 362.387,20	R\$ 362.387,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 7.458.352,55	R\$ 7.475.352,55
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 7.244.553,90	R\$ 7.261.553,90
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 10.567,07	R\$ 10.567,07
SOFTWARES	R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
LINHAS TELEFONICAS	R\$ 790,00	R\$ 790,00
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	R\$ 6.464,08	R\$ 6.464,08
POCOS ARTESIANOS	R\$ 6.387,00	R\$ 6.387,00
SISTEMA DE PENEIRAMENTO	R\$ 181.440,50	R\$ 181.440,50
VEÍCULOS	R\$ 9.829.674,18	R\$ 9.806.674,18
VEÍCULOS	R\$ 9.829.674,18	R\$ 9.806.674,18
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 745.000,00	R\$ 0,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
(-) BENS CEDIDOS EM COMODATO	R\$ 0,00	R\$ (25.000,00)
BENS RESERVADOS EM COMODATO	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
BENS REMETIDOS PARA CONCERTO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
(-) BENS RECEBIDO PARA CONCERTO	R\$ 0,00	R\$ (50.000,00)
BENS PARA LOCAÇÃO	R\$ 660.000,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (3.034.418,06)	R\$ (3.716.851,19)
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (2.067.067,91)	R\$ (2.067.067,91)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (882,36)	R\$ (882,36)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.2

Página 2 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	R\$ (208.954,98)	R\$ (268.743,07)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	R\$ (757.512,81)	R\$ (1.380.157,85)
PASSIVO	R\$ 25.023.165,68	R\$ 21.475.458,73
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.131.319,63	R\$ 1.450.989,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 575.082,75	R\$ 744.277,53
FINANCIAMENTOS	R\$ 575.082,75	R\$ 744.277,53
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 334817	R\$ 78.620,74	R\$ 39.310,42
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 334765	R\$ 78.620,74	R\$ 39.310,42
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 334767	R\$ 78.620,74	R\$ 39.310,42
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 334819	R\$ 78.620,74	R\$ 39.310,42
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 334818	R\$ 78.620,74	R\$ 39.310,42
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 343951	R\$ 49.655,06	R\$ 24.827,42
FINAME CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SCHWING	R\$ 70.499,88	R\$ 23.499,84
FINAME CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIMPLEX	R\$ 61.824,11	R\$ 29.567,99
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 39402-3	R\$ 0,00	R\$ 82.997,43
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 38962-1	R\$ 0,00	R\$ 82.782,48
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 38962-3	R\$ 0,00	R\$ 82.997,43
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 38719-9	R\$ 0,00	R\$ 73.684,28
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 38682-9	R\$ 0,00	R\$ 73.684,28
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 38719-7	R\$ 0,00	R\$ 73.684,28
FORNECEDORES	R\$ 77.965,72	R\$ 181.031,14
FORNECEDORES	R\$ 77.965,72	R\$ 181.031,14
ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA	R\$ 51.682,94	R\$ 112.905,95
ELIZABETE KLEIN DE CARLI	R\$ 0,00	R\$ 635,02
AUTO POSTO SANTA MARIA EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 3.399,86
CAVALHEIRO, SIRTOLI E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.560,00
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.128,73
MINERACAO D'AGOSTINI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.078,40
FORNAC LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.409,07
SISOSSEG SISTEMAS OPERACIONAIS DE SEGURANÇA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 3.271,18
ITAMAR GODOI SANTOS & CIA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 550,00
PERFURINGA PERFURACOES MARINGA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 15.304,25
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	R\$ 0,00	R\$ 3.030,00
ROSINHO O FERREIRA - EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 8.946,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.2

Página 3 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS AGROESTE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.806,00
ZANELLA PET SHOP LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 507,00
AGENDAS POMBO LEDIBERG LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.271,40
SP METAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 2.598,00
ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 630,28
JOSE IOSHIO LTO - AUTO ELETRICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
FORNECEDORES	R\$ 26.282,78	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 465.386,56	R\$ 451.791,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 465.386,56	R\$ 451.791,38
PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDAÇÃO RFB	R\$ 176.991,39	R\$ 0,00
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	R\$ 10.562,20	R\$ 50.571,31
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 8.857,19	R\$ 45.112,26
IRRF A RECOLHER	R\$ 1.094,57	R\$ 2.452,91
PIS A RECOLHER	R\$ 2.415,18	R\$ 15.740,72
COFINS A RECOLHER	R\$ 11.147,05	R\$ 72.649,96
PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDAÇÃO INSS	R\$ 236.941,52	R\$ 236.941,52
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL/IRRF	R\$ 168,24	R\$ 732,18
INSS RETIDO A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 1.026,96
PARCELAMENTO LEI 11.941/2009	R\$ 17.209,22	R\$ 4.160,54
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 558,13
CFEM A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 21.844,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 12.884,60	R\$ 73.889,81
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 7.099,63	R\$ 48.722,05
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 4.075,41	R\$ 1.403,03
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 2.045,22	R\$ 2.127,10
HONORARIOS A PAGAR	R\$ 979,00	R\$ 1.300,00
SALARIOS E ORDENADOS/ OBRA 002	R\$ 0,00	R\$ 13.704,33
SALARIOS E ORDENADOS/ OBRA 005	R\$ 0,00	R\$ 22.548,49
SALARIOS E ORDENADOS/ OBRA 009	R\$ 0,00	R\$ 7.639,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.784,97	R\$ 25.167,76
INSS A RECOLHER	R\$ 4.657,13	R\$ 1.229,32
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.127,84	R\$ 5.589,28
INSS A RECOLHER - OBRA 002	R\$ 0,00	R\$ 5.634,93
INSS A RECOLHER - OBRA 005	R\$ 0,00	R\$ 9.776,89

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.2

Página 4 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER - OBRA 009	R\$ 0,00	R\$ 2.937,34
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 5.687.360,95	R\$ 3.320.627,66
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.687.360,95	R\$ 3.320.627,66
FINANCIAMENTOS	R\$ 733.830,06	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 38962-3	R\$ 128.892,15	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 38962-1	R\$ 128.677,20	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 39402-3	R\$ 128.892,15	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 38719-9	R\$ 115.789,52	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 38682-9	R\$ 115.789,52	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 38719-7	R\$ 115.789,52	R\$ 0,00
CONTRATO MUTUO	R\$ 4.821.221,63	R\$ 1.027.870,99
PEDREIRA MARMELEIRO LTDA	R\$ 3.070.585,39	R\$ 0,00
RONDONIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R\$ 1.361.818,60	R\$ 614.048,32
RODOPETROMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	R\$ 184.643,06	R\$ 199.429,61
BRITAMAR EXTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIA LTDA	R\$ 177.917,07	R\$ 208.199,58
CAP - COM. DE ASFALTO E PETROLEO LTDA	R\$ 26.257,51	R\$ 0,00
BRITAMAR EXTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIA IMPORT. E EXPORT. FILIAL	R\$ 0,00	R\$ 6.193,48
DEPOSITOS JUDICIAIS/ TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 444.600,00
ESPOLIO PERPETUA CHAVES DE ABREU	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CELSO PINTO	R\$ 0,00	R\$ 4.600,00
SIRLEI/MARCELO PROCESSO 00923007220075090094	R\$ 0,00	R\$ 430.000,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	R\$ 132.309,26	R\$ 1.848.156,67
PARCELAMENTO RF LEI 11.941/2009	R\$ 132.309,26	R\$ 49.861,64
PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDAÇÃO RFB	R\$ 0,00	R\$ 155.322,39
PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDAÇÃO INSS	R\$ 0,00	R\$ 96.822,87
PCLTO. COFINS PROCESSO 13921-72007/2015-96	R\$ 0,00	R\$ 744.593,47
PCLTO. CSLL PROCESSO 13921-72007/2015-96	R\$ 0,00	R\$ 266.432,40
PCLTO. IRPJ PROCESSO 13921-72007/2015-96	R\$ 0,00	R\$ 478.997,79
PCLTO. CSLL PROCESSO 13921-720005/2015-05	R\$ 0,00	R\$ 56.126,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 18.204.485,10	R\$ 16.703.841,21
CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS	R\$ 9.909.922,51	R\$ 7.839.781,86

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.2

Página 5 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 668,67	R\$ 668,67
SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	R\$ 668,67	R\$ 668,67
RESERVA DE EXPLORAÇÃO	R\$ 2.499.375,00	R\$ 429.234,35
RESERVA DE EXPLORAÇÃO	R\$ 2.499.375,00	R\$ 429.234,35
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 7.409.878,84	R\$ 7.409.878,84
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	R\$ 7.409.878,84	R\$ 7.409.878,84
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.549.562,59	R\$ 3.864.059,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.549.562,59	R\$ 3.864.059,35
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.549.562,59	R\$ 3.864.059,35
CONTAS DE COMPENSACAO	R\$ 745.000,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO	R\$ 745.000,00	R\$ 0,00
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
BENS PARA LOCAÇÃO	R\$ 660.000,00	R\$ 0,00



073 01.70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 1.394.977,68	R\$ 8.945.847,56
VENDA DE PRODUTOS	R\$ 972.432,08	R\$ 4.336.243,45
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 398.545,60	R\$ 4.585.604,11
RECEITA DE ALUGUEL	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (174.639,52)	R\$ (709.928,57)
(-) (-) ICMS	R\$ (97.440,33)	R\$ (317.222,47)
(-) (-) ISS	R\$ (5.429,22)	R\$ (16.154,21)
(-) (-) COFINS	R\$ (47.392,15)	R\$ (268.375,28)
(-) (-) PIS	R\$ (10.268,28)	R\$ (58.147,91)
(-) CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA S/RECEITA	R\$ (14.109,54)	R\$ 0,00
(-) (-) CFEM	R\$ 0,00	R\$ (50.028,70)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.220.338,16	R\$ 8.235.918,99
(-) CUSTOS	R\$ 271.548,47	R\$ (1.228.636,12)
(-) COMPRA DE MATERIA PRIMA	R\$ (171.263,23)	R\$ (502.264,72)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	R\$ 17.618,20	R\$ 7.956,00
(-) ESTOQUE INICIAL DE MATERIA PRIMA	R\$ (821.224,50)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL DE MATERIA PRIMA	R\$ 1.302.230,00	R\$ (0,00)
ICMS SOBRE COMPRA MATERIA PRIMA	R\$ (16.605,64)	R\$ 41.584,58
(-) AQUISICAO DE FRETES	R\$ (1.986,60)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ (256.682,89)
ICMS SOBRE ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ 55.493,64
(-) MATERIAIS UTILIZADOS PREST SERVICOS	R\$ (45.389,95)	R\$ (627.723,39)
ICMS SOBRE CUSTOS DOS SERVICOS	R\$ 8.170,19	R\$ 53.000,66
LUCRO BRUTO	R\$ 1.491.886,63	R\$ 7.007.282,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.476.656,25)	R\$ (3.756.029,54)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (190.095,27)	R\$ (1.385.654,04)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (90.226,09)	R\$ (78.574,26)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (27.576,00)	R\$ (28.680,00)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (8.796,00)	R\$ (37.889,92)
(-) FÉRIAS	R\$ (17.579,98)	R\$ (2.123,06)
(-) INSS	R\$ (18.129,57)	R\$ (103.297,68)
(-) FGTS	R\$ (9.317,76)	R\$ (28.290,72)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (2.779,11)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (280,00)	R\$ (155,00)
(-) SETENCAS JUDICIAIS TRABALHISTAS	R\$ (0,00)	R\$ (837.948,13)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	R\$ (7.598,27)	R\$ (7.767,14)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: VISTO]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 002	R\$ (0,00)	R\$ (73.895,31)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 003	R\$ (0,00)	R\$ (24.705,27)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 004	R\$ (0,00)	R\$ (9.830,31)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 005	R\$ (0,00)	R\$ (83.775,90)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 006	R\$ (0,00)	R\$ (54.415,22)
(-) DESPESAS C/ DIARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.440,00)
(-) MULTAS RESCISÃO	R\$ (0,00)	R\$ (1.130,97)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 009	R\$ (0,00)	R\$ (8.536,04)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES	R\$ (10.591,60)	R\$ (420,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (1.097.325,37)	R\$ (1.769.091,95)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (129.160,05)	R\$ (417.294,98)
(-) TELEFONE	R\$ (16.706,32)	R\$ (49.663,03)
(-) MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS	R\$ (30.295,63)	R\$ (233.455,55)
(-) SEGUROS	R\$ (10.046,42)	R\$ (40.049,50)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (370,00)	R\$ (585,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (18.077,44)	R\$ (6.615,82)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$ (9.790,00)	R\$ (15.600,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (24.058,59)	R\$ (50.494,81)
(-) DEPRECIACIONES	R\$ (682.433,10)	R\$ (682.433,13)
(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ (10.473,47)	R\$ (10.342,79)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS	R\$ (10.427,20)	R\$ (18.751,99)
(-) DESPESAS COM OBRAS	R\$ (0,00)	R\$ (8.922,41)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (76.643,83)	R\$ (162.112,94)
(-) DESPESAS COM INTERNET/ SISTEMAS/ INFORMATICA	R\$ (2.554,80)	R\$ (4.220,10)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	R\$ (2.403,37)	R\$ (2.864,33)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (2.613,20)	R\$ (11.532,42)
(-) SEGURANÇA	R\$ (0,00)	R\$ (17.587,89)
(-) CFEM-DNPM	R\$ (5.119,99)	R\$ (13.589,35)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DE ICMS	R\$ (0,00)	R\$ (2.728,44)
(-) COLETA DE RESIDUOS QUIMLIQUIDOS/SOLIDOS	R\$ (80,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS	R\$ (454,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS	R\$ (60.321,46)	R\$ (0,00)
(-) SEGURANCA	R\$ (5.296,50)	R\$ (0,00)
(-) ICMS NAO APRVEITADO ATIVO IMOBILIZADO	R\$ (0,00)	R\$ (20.247,47)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (30.776,86)	R\$ (54.025,29)
(-) IPTU	R\$ (194,10)	R\$ (782,64)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) IPVA	R\$ (20.734,21)	R\$ (28.363,14)
(-) TAXAS MUNICIPAIS/ ESTADUAIS / FEDERAIS	R\$ (9.848,55)	R\$ (24.879,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (124.732,40)	R\$ (296.566,63)
(-) DESPESAS E TAXAS BANCARIAS	R\$ (1.512,06)	R\$ (5.632,77)
(-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS	R\$ (58.997,73)	R\$ (46.811,08)
(-) IOF	R\$ (0,00)	R\$ (323,58)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (4.821,49)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E MULTAS S/PARCELAMENTO	R\$ (59.401,12)	R\$ (221.293,50)
(-) JUROS E MULTAS	R\$ (0,00)	R\$ (22.505,70)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.300.000,00)	R\$ 0,00
(-) CUSTO NA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	R\$ (1.300.000,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.300.000,00	R\$ 722,83
ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 722,83
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 48.956,73	R\$ 3.502.667,79
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ 48.956,73	R\$ 3.502.667,79
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL	R\$ (33.726,35)	R\$ (251.414,46)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (18.228,60)	R\$ (154.367,32)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (15.497,75)	R\$ (97.047,14)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 15.230,38	R\$ 3.251.253,33





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

078

6.1.4.2.1 – Índice Financeiro

Lo





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR
Tomada de Preços nº 005/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da Proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Índice de Solvência Geral (ISG)	21.475.458,73	4,50
ISG = AT/(PC+PELP)	4.771.617,52	

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
PC - PASSIVO CIRCULANTE
PELP - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT - ATIVO TOTAL

Francisco Beltrão/PR, 08 de março de 2018.

[Assinatura]
PAVIMAR CONST. DE OBRAS LTDA.
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal

[Assinatura]
MARIZA DE LURDES PEREIRA
CRC/PR 055736/O-8
Contadora





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000175

078

Comprovação do Capital Social Integralizado



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0174116-8	79.569.398/0001-31	02/09/1986	10/09/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR 483 KM 09, SN, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-970			
Objeto Social SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, RODOVIAS E PÁTIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO ROLADO, CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PRÉDIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) BRITA GRADUADA USINADO DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO- TUBOS, MEIO-FIOS, LAJOTAS, GALERIAS E PONTES, SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, PONTES E RODOVIAS, EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO EXCLUSIVAMENTE PARA CONSUMO EM OBRAS E PARA COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS EMPRESAS COMO SÓCIA COTISTA OU ACIONISTA.			
Capital: R\$ 9.800.000,00 (NOVE MILHOES E OITOCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 9.800.000,00 (NOVE MILHOES E OITOCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LUCIDIO JOSE CELLA 175.631.949-91	8.820.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIMAR CELLA 839.835.899-87	980.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 10/04/2017	Número: 20171782089		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de fevereiro de 2018

18/060488-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

g

L

[Handwritten signature]

LISTO

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 15/02/2018
 Junta Comercial do Paraná
 CNPJ:77.968.170/0001-99
 Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

090177

080

6.1.4.3 – Comprovante da Garantia de Manutenção da Proposta



DADOS DO SEGURADO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO CPF OU CNPJ: 77.816.510/0001-66
 ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 100 - CENTRO
 CEP: 85.601-030 CIDADE: FRANCISCO BELTRAO UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CPF OU CNPJ: 79.569.398/0001-31
 ENDEREÇO: RODOVIA PR 483, KM 09, S/Nº - INTERIOR
 CEP: 85.601-970 CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-90 SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 10.658,00 - Dez Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº 005/2018, que tem por objeto a execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, sobre calçamento com pedras irregulares, de 10.966,25m², incluindo sinalização horizontal e vertical e drenagem superficial, na Avenida Progresso e Rua Santa Terezinha, nos Bairros Cristo Rei e São Miguel, no Município de Francisco Beltrão-PR.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 10.658,00	R\$ 200,00	08/03/2018	06/06/2018

Não se aplica franquia e nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	200,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 200,00	16/03/2018

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 06/03/2018 17:28:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor nos termos da E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920189907750206509000 e o Controle Interno: 00A69D0326AD111C. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692018009900750206509000000.


 João de Lima Géio Neto
 Diretor
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


 Ricardo Nasil Gregório
 Diretor
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO
1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento



083

das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.





084

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá

VISTO

085

ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

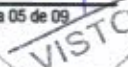
11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;


 VISTO

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CLAUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

Handwritten signature

Handwritten signature





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000187

09/11

6.1.5 – Declarações

of *f*

[Handwritten signature]
LO





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000188

091

6.1.5.1 – Declaração – Anexo 04

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'VISTO' in a circular stamp.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: **Edital de Tomada de Preços n.º 005/2018**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob n.º 005/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – PR 08 de março de 2018.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 CLAIR BERNADETTE TESSER
 RG n.º 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

050190

093

Declaração de Sujeição ao Edital

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
VISTO



000191
094

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

LICITAÇÃO N.º 005/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref. **LICITAÇÃO N.º 005/2018 – TOMADA DE PREÇOS.**

O signatário da presente, em nome da proponente PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos anexos e documentos, e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida, que assume inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos apresentados.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão - PR, 08 de março de 2018.


PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG n.º 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

090192

095

Procuração do Representante Legal

of

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Bel. Marla Sirlei Danguí

Giovani Danguí Girardello

CNPJ 27.397.507/0001-87
CNP 27.397.507/0001-87

Avenida Macali, 517, Centro - Tel.: 463525-1177 / CEP. 85615-000 Marmeleiro-PR
Email: tabelionato.marmeleiro@gmail.com / protesto.marmeleiro@gmail.com



LIVRO Nº 0029-P

FOLHA Nº 074

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Procurações existentes neste Cartório, no de nº 0029-P, às fls. 074 - 075, encontrei lavrado o seguinte teor: **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz a empresa **PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, em favor de **CLAIR BERNARDETTI TESSER**, na forma abaixo: **SAIBAM** quantos esta pública procuração bastante virem que aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e três (28/04/2003), nesta cidade de Marmeleiro, Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Fernando Carneiro, Tabelião Designado, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber **como outorgante: a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão, PR, à Rodovia PR-483, KM 09, s/n, registrada na JCP sob nº 41201741168, por despacho de 02/09/1986, e com a última alteração contratual registrada na JCP sob nº 20023474084 em 02/01/2003, inscrita no CNPJ sob nº 79.569.398/0001-31; representada pelo sócio gerente Sr. LUCÍDIO JOSÉ CELLA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CI.RG nº 765.293-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 175.631.949-91, residente e domiciliado na Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1065, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná; reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) de mim, Tabelião Designado, do que dou fé. **DISSE-ME** neste ato a empresa outorgante por seu representante legal que, pela presente e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **CLAIR BERNARDETTI TESSER**, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 16/06/1956 em Francisco Beltrão, PR, portadora da CI.RG nº 3.147.825-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 839.835.709-68, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1065, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná; à quem confere amplos poderes para representar a empresa outorgante para participar de licitações, tomadas de preço, cartas convite e demais modalidades de concorrências públicas, podendo retirar editais, assinar atas, propostas, assistir abertura de seção, assinar contratos e aditivos nas concorrências vencidas, apresentar, retirar e juntar documentos, promover, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, e ainda, representar a empresa outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, podendo juntar e retirar documentos, requerer certidões ou quaisquer outros documentos, prestar declarações, assinar requerimentos e declarações, verificar débitos, pagar taxas, dar recibos e quitações, podendo ainda assinar e rubricar documentos integrantes da habilitação e propostas, enfim praticar todos os atos necessários à participação da outorgante junto a qualquer concorrência pública e requerendo certidões e verificando débitos nos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, fazendo por firme e valioso. A presente procuração é feita por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo. Como assim disse-me e

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Emissão de Documentos
Esta cópia que está conforme o original a mim apresentado
Marmeleiro - PR

26 FEV. 2010

(1) TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
(2) TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Handwritten signatures and a circular stamp with the word "VISTO" inside.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Bel. Maria Sirlei Dangui

Agente Delegada



Avenida Macali, 517 - TELE (46) 3525-1177 - CEP 85615-000 - Marmeleiro - PR - Email: tabelionato.marmeleiro@gmail.com

outorgou, pediu-me e lhe lavrei este instrumento, que lhe foi lido, achado conforme, aceito, e assina comigo (aa.) Fernando Carneiro, Tabelião Designado, que a digitei e a escrevi. Assino em público e raso. (Dispensadas as testemunhas). Cota: 384,62VRC-R\$ 40,39. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro, PR, 28 de abril de 2003. (aa) Lucidio José Cella, Em testº (Sinal Público) da verdade. (a.) Fernando Carneiro, Tabelião Designado. **Nada mais.** Recolhido o Funrejus nos termos do artigo 2º da Lei 14.815/2014. Está tudo conforme ao seu próprio original. Trasladada por certidão em 15 de dezembro de 2017. Marmeleiro, PR, 15 de dezembro de 2017. Eu, Maria Sirlei Dangui, **MARIA SIRLEI DANGUI, TABELIÃ**, que a mandei imprimir, dou fé, dato e assino em público e raso.

Marmeleiro, PR, 15 de dezembro de 2017.

Em testº do da verdade.

Maria Sirlei Dangui

MARIA SIRLEI DANGUI
TABELIÃ

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº MxGkm . 8ukdu . Nzqle, Controle: QYt4a . htTVm
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

27 397 507/0001-87
TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TÍTULOS
Maria Sirlei Dangui
Agente Delegada
Fone (46) 3525-1177
Av Macali, 517 Centro
85615-000 - Marmeleiro PR



RICARDO FINATTO (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Handwritten initials and a circular stamp that says "VISTO" with a signature over it.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

08/03

TERMO DE ENCERRAMENTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





000196
09/07

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume de Documentos para Habilitação referente à Licitação – Tomada de Preços n.º 005/2018, **099 (noventa e nove)** folhas numericamente ordenadas.

Francisco Beltrão – PR, 08 de março de 2018.


PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG n.º 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

B) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08/03/2018 HORA: 09:00

10

**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

ÍNDICE

PROPOSTA DE PREÇOS	002
Carta Proposta	003
Quadro de Quantidades e Preços Unitários	005
Composição do BDI	008
Cronograma Físico – Financeiro	010
TERMO DE ENCERRAMENTO	012



030199
002



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PROPOSTA DE PREÇOS

[Handwritten signature]



LO



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

**Carta Proposta
Anexo 07**

[Handwritten signatures]



[Handwritten mark]



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 07

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Rodovia PR 483 Km 09 s/n - Francisco Beltrão - Paraná - Fone:
(46)3524-1700 - CNPJ Nº 79.569.398/000-31

Francisco Beltrão - PR, 8 de março de 2018.

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 005/2016.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, sobre calçamento com pedras irregulares, de 10.966,25m², incluindo sinalização horizontal e vertical e drenagem superficial, na Avenida Progresso e Rua Santa Terezinha, nos Bairros Cristo Rei e São Miguel, no Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Código	Especificação	Valor Total da Mão de Obra R\$	Valor Total do Material R\$	Valor Total R\$
01	59704	Execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, sobre calçamento com pedras irregulares, de 10.966,25m ² , incluindo sinalização horizontal e vertical e drenagem superficial, na Avenida Progresso e Rua Santa Terezinha, nos Bairros Cristo Rei e São Miguel, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	R\$ 104.781,95 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 939.757,08 (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)	R\$ 1.044.539,03 (um milhão e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos)


O prazo de execução do objeto da licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.


O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


 PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA
 CLAIR BERNARDETTI TESSER
 RG 3.147.825-1 SSP/PR
 Representante Legal


 NEREU LUIZ MASIEIRO
 RG 3.102.160-0 SSP/PR
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 17.797/D
 CREA/SC 38.8885





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

**Quadro de Quantidades e Preços Unitários
Anexo 12**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



20



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000203
006

ANEXO 12

TOMADA DE PREÇOS N°. 005/2018

Programa: Planejamento Urbano

Empreendimento: Recapeamento asfáltico sobre pavimentação com pedras irregulares

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão - PR

BDI 26,78% já incluso no orçamento

PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Código	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. M.O.	P. UNIT. Mat.	TOT. M.O.	TOT. Mat.	VALOR TOTAL
1	RECAPEAMENTO ASFALTICO AVENIDA PROGRESSO							
1.1	PLACA DE OBRA					100,72	906,48	1.007,20
1.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	2,50	40,29	362,59	100,72	906,48	1.007,20
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES					15.667,80	140.826,61	156.494,41
1.2.1	Assentamento de Guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário), AF_06/2016.	m	3.752,00	4,09	36,83	15.363,69	138.186,16	153.549,85
1.2.2	Capina e limpeza manual de terreno	m²	1.821,00	0,17	1,45	304,11	2.640,45	2.944,56
1.3	PAVIMENTAÇÃO					66.911,93	599.304,32	666.216,25
1.3.1	Retirada de meio fio c/empilhamento e s/remoção	m	1.537,00	0,97	8,72	1.494,27	13.402,64	14.896,91
1.3.2	Transporte comercial de CBUQ com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada	m³ x Km	6.241,00	0,13	1,04	787,61	6.490,64	7.278,25
1.3.3	Camada de conformação do greide da pista com brita graduada incluso compactação	m³	624,10	8,36	75,15	5.214,85	46.901,12	52.115,97
1.3.4	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	m²	10.966,25	0,22	1,86	2.386,26	20.397,23	22.783,48
1.3.5	Imprimação de base de pavimentação com ADP CM-30	m²	10.415,25	0,56	4,97	5.803,38	51.763,79	57.567,17
1.3.6	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	21.932,50	0,15	1,32	3.289,88	28.950,90	32.240,78
1.3.7	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 6,0cm, exclusive transporte. AF_03/2017	m³	657,98	72,85	655,64	47.935,69	431.398,01	479.333,69
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL E VERTICAL)					5.517,68	49.639,06	55.156,74
1.4.1	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente (0,034 m²/m³) - Branca	m²	677,20	2,40	21,58	1.625,69	14.613,98	16.239,66
1.4.2	Placa sinalização refletiva - sem suporte	m²	7,56	39,56	355,99	299,06	2.691,28	2.990,34
1.4.3	Suporte metal. gov. fogo d=2,5" c/ tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	46,00	45,43	408,83	2.089,75	18.806,18	20.895,93
1.4.4	Placa sinalização refletiva - triângulo (0,1219 m²/ud)	ud	21,00	39,56	355,99	830,71	7.475,79	8.306,50
1.4.5	Placa sinalização refletiva - circular (R-4a)	ud	6,00	39,56	355,99	237,35	2.135,94	2.373,29
1.4.6	Placa sinalização refletiva - circular (R-4b)	ud	10,00	39,56	355,99	395,58	3.559,90	3.955,48
1.4.7	Placa sinalização refletiva - circular (R-3)	un	1,00	39,56	355,99	39,56	355,99	395,55
1.5	DRENAGEM					16.583,82	149.080,61	165.664,43

NEREU LUIZ MASIEIRO
RG 3.102.160-0 SSP/PR
Engenheiro Civil
CREA/PR 17.797/D
CREA/SC 38.8885

PAVIMAR CONST. DE OBRAS LTDA.
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

ANEXO 12

TOMADA DE PREÇOS N°. 005/2018

Programa: Planejamento Urbano

Empreendimento: Recapeamento asfáltico sobre pavimentação com pedras irregulares

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão - PR

BDI 26,78% já incluso no orçamento

PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Código	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. M.O.	P. UNIT. Mat.	TOT. M.O.	TOT. Mat.	VALOR	
								TOTAL	TOTAL
1.5.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5m (média entre montante e jusante / uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m ³ /11HP), larg. de 1,5m a 2,5m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. AF 01/2015.	m ³	176,80	1,44	12,86	254,27	2.273,65		2.527,92
1.5.2	Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba, 0,8m ³ / Potência 11HP), largura até 1,5m, profundidade de 1,5 a 3,0m, com solo argilo-arenoso. AF 05/2016	m ³	148,00	1,71	15,37	253,29	2.274,76		2.528,05
1.5.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferência - fornecimento e assentamento. AF 12/2015	m	148,00	10,12	90,97	1.497,32	13.463,56		14.960,88
1.5.4	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm	ud	24,00	87,75	789,69	2.106,07	18.952,56		21.058,63
1.5.6	Tubo de concreto simples, classe-PS1, PB, DN 300mm, para águas pluviais (NBR 8890)	m	100,00	2,24	20,12	224,36	2.012,00		2.236,36
1.5.7	Sarjeta triangular de concreto - tipo STC 07	m	1.821,00	6,38	57,35	11.616,89	104.434,35		116.051,24
1.5.8	Transporte local cariminhão betoneira	t	327,78	0,59	5,30	193,32	1.737,23		1.930,56
1.5.9	Desmatamento e limpeza diâmetro até 30cm	m ²	125,00	3,51	31,46	438,30	3.932,50		4.370,80
TOTAL						104.781,95	939.757,08		1.044.539,03

Francisco Beltrão - PR, 8 de março de 2018.

PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA.
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal

NEREU LUIZ MASIEIRO
RG 3.102.160-0 SSP/PR
Engenheiro Civil
CREA/PR 17.797/D
CREA/SC 38.8885





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Detalhamento do índice do BDI



10

000206 009



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação 1043238-13	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MCID / PLANEJAMENTO URBANO	Município/UF FRANCISCO BELTRAO - PARANA
------------------------------	---	--

Proponente PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO	Objeto RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO COM	Empreendimento/Apelido RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO COM
---	---	---

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES	
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,35%	
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,65%	
TAXA DE RISCO	R	0,87%	
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,18%	
TAXA DE LUCRO	L	8,00%	
TAXA DE TRIBUTOS	I	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
		COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
		ISS (legislação municipal)	0,60%
		CPRB (INSS)	4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,82%	
BDI RESULTANTE		26,78%	


FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 30,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2,00%

Francisco Beltrão - PR, 8 de março de 2018.


 PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA.
 CLAIR BERNARDETTI TESSER
 RG 3.147.825-1 SSP/PR
 Representante Legal


 NEREU LUIZ MASIEIRO
 RG 3.102.160-0 SSP/PR
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 17.797/D
 CREA/SC 38.8885



LO



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

**Cronograma físico-financeiro
Anexo 13**

20





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

090208 011

ANEXO 13

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018

Programa: Planejamento Urbano
 Emprego: Recapeamento asfáltico sobre pavimentação com pedras irregulares
 MUNICÍPIO: Francisco Beltrão - PR
 BDI 26,78% já incluso no orçamento
 Razão Social: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	Serviços	MESES												TOTAIS		
		1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		PS	Valor	
		PS	Valor	PS	Valor	PS	Valor	PS	Valor	PS	Valor	PS	Valor			
1	RECAPEAMENTO ASFALTICO AVENIDA PROGRESSO	100,00%	1.007,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,10%	1.007,20
1.1	PLACA DE OBRA	75,00%	117.370,80	25,00%	39.123,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,98%	156.494,41
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-	25,00%	166.554,06	25,00%	166.554,06	25,00%	166.554,06	25,00%	166.554,06	25,00%	63,78%	666.216,25
1.3	PAVIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,28%	55.156,74
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL E VERTICAL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,86%	165.664,43
1.5	DRENAGEM	-	-	50,00%	82.832,22	50,00%	82.832,22	15,95%	121.955,82	15,95%	121.955,82	15,95%	121.955,82	15,95%	21,23%	221.710,81
	Perccn Global Simples (PGS)	11,33%	118.378,00	11,68%	121.955,82	23,88%	249.386,28	62,83%	666.274,16	78,77%	822.620,22	100,00%	1.044.539,03	100,00%	1.044.539,03	
	Perccn Global Acumulado (PGA)	11,33%	118.378,00	23,01%	240.333,82	46,88%	489.720,10	82,83%	822.620,22	100,00%	1.044.539,03	100,00%	1.044.539,03	100,00%	1.044.539,03	
	Valor Global Simples		118.378,00		121.955,82		249.386,28		666.274,16		822.620,22		1.044.539,03		1.044.539,03	
	Valor Global Acumulado		118.378,00		240.333,82		489.720,10		822.620,22		1.044.539,03		1.044.539,03		1.044.539,03	

Francisco Beltrão - PR, 8 de março de 2018.

PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA.
 CLAIR BERNARDETTI TESSER
 RG 3.147.825-1 SSP/PR
 Representante Legal

NEREU LUIZ MASIEIRO
 RG 3.102.160-0 SSP/PR
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 17.797/D
 CREA/SC 38.8885

Handwritten signatures and a circular stamp that says "VISTO" with a signature inside.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

[Handwritten signatures and initials]




000210 013
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume de Proposta de Preços para a Tomada de Preços nº 005/2016, **013 (treze)** folhas numericamente ordenadas.

Francisco Beltrão - PR, 08 de março de 2018.


PAVIMAR CONST. DE OBRAS LTDA
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – Fone: (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 056/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 05/2018 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES, DE 10.966,25M2, INCLUINDO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E DRENAGEM SUPERFICIAL, NA AVENIDA PROGRESSO E RUA SANTA TEREZINHA, NOS BAIRROS CRISTO REI E SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas (09hs00min), na Sala de Licitações da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 246/2017 de dez de maio de dois mil e dezessete, composta por NILEIDE T. PERSZEL, presidente, pelos membros LEANDRO SCHMIDT, GUILHERME SEIFERT NETO e OLGA DUARTE TIEZERIN, para recebimento dos envelopes "A" e "B" e abertura e julgamento da habilitação e propostas de preços relativas à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial da União Seção 3 nº 34 do dia 20/02/2018 página 204; Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10131 do dia 19/02/2018 página 26; Jornal de Beltrão edição nº 6391 do dia 17/02/2018 página 6A, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1445 do dia 19/02/2018 página 64; bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br / Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes "A" e "B" da empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP CNPJ Nº 79.569.393/0001-31 representada na sessão por Clair Bernardetti Tesser, sendo a única empresa participante. Concluído o credenciamento, a comissão abriu os envelopes "A" de habilitação das licitantes, e realizou a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná, sendo que não foi encontrado registro da empresa participante. A seguir iniciou a análise dos documentos apresentados confrontando com o estabelecido no item 6 do Edital. Concluída análise dos documentos de habilitação, a comissão constatou que a licitante PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP cumpriu com o disposto no edital quanto a habilitação, e foi declarada HABILITADA. Quanto aos documentos facultativos, a licitante apresentou Declaração de empresa de pequeno porte de acordo com o item 6.5.1.1 e o Termo de Renúncia expresso no item 6.5.2.1 do edital foi apresentado pela licitante nos moldes do anexo 06. Diante da renúncia expressa pela licitante ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, a Comissão passou a abertura do envelope "B" – Proposta da licitante habilitada, que foi avaliada na forma de apresentação conforme o exigido no item 7 do Edital; A licitante PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP apresentou proposta no valor de R\$ 104.781,95 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) para mão-de-obra e R\$ 939.757,08 (novecentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) para materiais, totalizando R\$ 1.044.539,03 (hum milhão, quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos). Considerando o critério de julgamento por "menor preço global" e considerando o valor máximo estabelecido no edital, a licitante PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP- foi declarada VENCEDORA no valor de R\$ 1.044.539,03 (hum milhão, quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos). Todos os documentos apresentados habilitação e proposta foram rubricados pelos membros da comissão e representante presente. A comissão informou que após a publicação do resultado na forma da lei, a efetiva contratação fica condicionada à homologação do processo por autoridade competente. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às dez horas e vinte minutos, que será assinada



FOLHA DE ATA Nº 057/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 05/2018 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES, DE 10.966,25M2, INCLUINDO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E DRENAGEM SUPERFICIAL, NA AVENIDA PROGRESSO E RUA SANTA TEREZINHA, NOS BAIRROS CRISTO REI E SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.

pelos membros da Comissão e representante.


NÍLEIDE T. PERSZEL

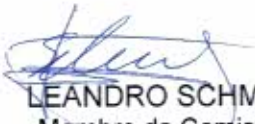
Presidente da Comissão Especial de Obras


GUILHERME SEIFERT NETO

Membro da Comissão
Especial de Obras


OLGA DUARTE TIEZERIN

Membro da Comissão
Especial de Obras


LEANDRO SCHMIDT

Membro da Comissão
Especial de Obras


Clair Bernardetti Tesser

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP



A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Tomada de preços de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018


Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, sobre calçamento com pedras irregulares, de 10.966,25m², incluindo sinalização horizontal e vertical e drenagem superficial, na Avenida Progresso e Rua Santa Terezinha, nos Bairros Cristo Rei e São Miguel, no Município de Francisco Beltrão – PR.

EMPRESA VENCEDORA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31

Item	Especificação	Valor total R\$
01	Execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, sobre calçamento com pedras irregulares, de 10.966,25m ² , incluindo sinalização horizontal e vertical e drenagem superficial, na Avenida Progresso e Rua Santa Terezinha, nos Bairros Cristo Rei e São Miguel, no Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	1.044.539,03

VALOR TOTAL: R\$ 1.044.539,03 (hum milhão quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e três centavos).

Francisco Beltrão, 09 de março de 2018


Nleide Perszel - Presidente da Comissão de Licitação



Município de Francisco Beltrão - 2018
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 5/2018

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 666-8 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Representante: 8096-9 CLAIR BERNARDETTI TESSER		CNPJ: 79.669.390/0001-31	Telefone: 3524-7700	Status: Classificado				1.044.539,03	
Lote 001 - Lote 001		UN	1,00	Classificado			1.044.539,03	1.044.539,03	*

001 - 59704 - Execução de recapetamento asfáltico com CBUQ, sobre calcamento com

VALOR TOTAL: 1.044.539,03

030214

2 – ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – CNPJ nº 10.596.399/0001-79. Item 016 R\$ 341,30; 020 R\$ 781,66; 023 R\$ 1.399,74.

3 – CENTURY COMERCIO EIRELI – ME – CNPJ nº 02.885.591/0001-57. Item 025 R\$ 3.419,93.

4 – ENESTOR BENETTI E CIA LTDA – EPP – CNPJ nº 81.720.955/0001-15. Item 009 R\$ 82,50; 010 R\$ 37,99; 013 R\$ 70,99; 014 R\$ 238,69; 018 R\$ 101,66; 019 R\$ 66,98; 026 R\$ 26,85; 027 R\$ 11,96; 028 R\$ 14,16; 031 R\$ 14,08; 032 R\$ 26,99; 033 R\$ 70,40; 051 R\$ 61,25; 052 R\$ 111,50; 053 R\$ 84,50; 055 R\$ 20,48; 056 R\$ 24,48; 057 R\$ 35,98; 058 R\$ 62,20.

5 – LIMA E AGUIAR COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME – CNPJ nº 19.493.258/0001-03. Item 008 R\$ 1.087,50.

6 – MENDES E BARBOSA PRODUTOS MEDICOS E CIA LTDA – CNPJ nº 71.769.673/0001-59. Item 005 R\$ 307,00; 015 R\$ 141,80; 017 R\$ 655,00; 021 R\$ 2,46; 022 R\$ 102,63; 034 R\$ 27,52; 035 R\$ 38,30; 060 R\$ 1.132,25.

7 – PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ nº 27.806.274/0001-29. Item 042 R\$ 124,6666; 043 R\$ 82,00; 044 R\$ 88,46; 045 R\$ 163,96; 047 R\$ 141,91.

8 – V.S COSTA E CIA LTDA – EPP – CNPJ nº 05.286.960/0001-83. Item 001 R\$ 118,0718; 002 R\$ 121,00; 007 R\$ 75,18; 011 R\$ 40,00; 012 R\$ 45,33; 024 R\$ 482,77; 036 R\$ 731,38; 050 R\$ 80,16.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 37.297,11 (trinta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e onze centavos).

Francisco Beltrão, 09 de março de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:521880D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Tomada de preços de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

Contratação de empresa especializada para execução de recapamento asfáltico com CBUQ, sobre calçamento com pedras irregulares, de 10.966,25m², incluindo sinalização horizontal e vertical e drenagem superficial, na Avenida Progresso e Rua Santa Terezinha, nos Bairros Cristo Rei e São Miguel, no Município de Francisco Beltrão – PR.

EMPRESA VENCEDORA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ Nº 79.569.398/0001-31

Item	Especificação	Valor total R\$
01	Execução de recapamento asfáltico com CBUQ, sobre calçamento com pedras irregulares, de 10.966,25m ² , incluindo sinalização horizontal e vertical e drenagem superficial, na Avenida Progresso e Rua Santa Terezinha, nos Bairros Cristo Rei e São Miguel, no Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto planilha orçamentária e memorial descritivo	1.044.539,03

VALOR TOTAL: R\$ 1.044.539,03 (um milhão quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e três centavos).

Francisco Beltrão, 09 de março de 2018.

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:7B671390

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

OBJETO: Contratação de serviços para realização de procedimento para dilatação do esôfago da paciente MARILETE APARECIDA GRANDO DE OLIVEIRA.

EMPRESA CONTRATADA: CLINICA CENTROBESE CIRURGIA GERAL E DA OBESIDADE LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta) reais.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:633FF56F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

OBJETO: Aquisição de um controlador de autoclave, para utilização em equipamento instalado na UPA 24 Horas.

EMPRESA CONTRATADA: ODONTO TEC LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.392,00 (seis mil trezentos e noventa e dois) reais.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:E21A6F5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos na bomba de água do caminhão pipa MB 1618, placas APZ-7653, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

EMPRESA CONTRATADA: ISAIAS AFONSO DAL'ZOTTO & CIA. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta) reais.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:972FFB16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018**

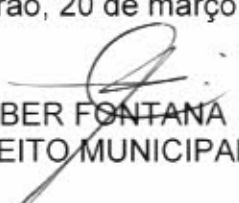
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, sobre calçamento com pedras irregulares, de 10.966,25m², incluindo sinalização horizontal e vertical e drenagem superficial, na Avenida Progresso e Rua Santa Terezinha, nos Bairros Cristo Rei e São Miguel, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Preço Total R\$
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1.044.539,03

Valor total dos gastos com a **TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018** R\$ 1.044.539,03 (um milhão, quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos). Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 20 de março de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 19 DE MARÇO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Termo de Adesão e Plano de Ação para o "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II". Deliberação nº 012/2018 - CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 3755 de 22 de setembro de 2010, e

CONSIDERANDO A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO A Lei Estadual nº 17.544 de 17 de abril de 2013, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO O Decreto Estadual nº 8.543 de 17 de julho de 2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544/2013;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 012/2018 – CEAS/PR a qual estabelece o "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II", para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em 19 de março de 2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação correspondente a Deliberação nº 012/2018 – CEAS/PR para o "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II"

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÁDIA BONATTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:99760416

ASSESSORIA LEGISLATIVA
067-18 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL-CMEI 098-17

EDITAL Nº 067/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 098/2017

RESOLVE

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 098/2017, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 3 dias úteis após a publicação deste edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação;

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL CMEI

Nº	NOME	RG	DATA NASC	PF
113º	Viviane Cristina Zanella Pereira	86228297	27/05/1984	150
114º	Queli Absalão Peruzzo	88336666	20/11/1984	150
115º	Isaura Aparecida Lohou	91008959	20/06/1985	150
116º	Diana Mirian de Oliveira	97929411	18/02/1988	150
117º	Patricia Silva Lopez	56078156	05/12/1988	150

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de Março de 2018.

CLÉBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:00E55F6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reaparelhamento asfáltico com CBUQ, sobre calçamento com pedras irregulares, de 10.966,25m2, incluindo sinalização horizontal e vertical e drenagem superficial, na Avenida Progresso e Rua Santa Terezinha, nos Bairros Cristo Rei e São Miguel, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Preço Total R\$
1	PAYEMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1.044.539,03

Valor total dos gastos com a TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018 R\$ 1.044.539,03 (um milhão, quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2018.

CLÉBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Palmi
Código Identificador:4D100D35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANTONINHO J DA VEIGA & CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 211/2018 - referente a Processo dispensa nº 23/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do sistema de hidrantes e incêndio do Ginásio de Esportes Adilson de Oliveira Mendes, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Número de despesa	Grupo de despesa
0040	14.006.27.812.270.1018	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
0018	14.006.27.812.270.1018	0	3.3.90.39.27.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 20 de março de 2018

fechar X

Loading Image...



GABRIELE KLIM KRUKOSKI

3

[Sair do Sistema](#)
[Página Principal](#)

Cadastramento

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#)
[Consultar Pré-Convênio/Convênio](#)

Consultar Pré-Convênio/Convênio

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Convênio 849759/2017

[Dados da Proposta](#)
[Plano de Trabalho](#)
[Requisitos para Celebração](#)
[Dados Básico/Termo de Referência](#)
[Programas](#)
[Execução Concedente](#)
[Participantes](#)

Modalidade	Contrato de Repasse.	Enviada para mandatária?	Sim	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2018NS000334
Situação de Contratação	Normal				
Aval	Em execução				
Situação	Empenhado	sim	Publicação	Publicado	
Número do Convênio	849759/2017	Número da Proposta	072929/2017		
Número Interno do Órgão	72929/2017				
Número do Processo	0729292017				

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
72929.pdf	17/10/2017	Baixar

Proponente CNPJ 77.816.510/0001-66 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO [Detalhar](#)

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal Decreto 6170/07

Órgão 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Justificativa

O município de Francisco Beltrão está localizado no centro da Mesorregião do Sudoeste do Paraná, é um dos poucos municípios do Sudoeste que tem mantido taxas positivas de crescimento demográfico ao longo das últimas duas décadas. De acordo com a estimativa do IBGE em 2016 o município possuía 87.491 habitantes, dos quais cerca de 68 mil vivendo na sua área urbana. Concentra boa parcela dos serviços públicos, médicos-hospitalares, educacionais, comerciais e industriais da região. Nos últimos anos o município recebeu investimentos importantes que tem impulsionado seu desenvolvimento, tanto demográfico quanto econômico: um Hospital Regional de grande porte, com 120 leitos e outro especializado em oncologia de médio porte; instalação de uma Casa de Detenção Estadual, da Universidade Paranaense, UNIOESTE, UTFPR, UNISEP, Senar, Sesc, entre outras. Em virtude do considerável crescimento demográfico e econômico do município, grande é a preocupação da administração municipal com os meios de locomoção e com a qualidade de vida da população. Neste contexto, um de nossos objetivos é a execução de pavimentação com pedras irregulares e pavimentação asfáltica em todo o perímetro urbano. Para mantermos as atuais vias públicas, em condições de trafegabilidade, solicitamos junto a esse Ministério liberação de recursos financeiros para recapeamento asfáltico sobre pavimentação com pedras irregulares.

Categorias

Objeto do Convênio	Recapeamento Asfáltico sobre Pavimentação com Pedras Irregulares
Capacidade Técnica e Gerencial	Sim

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Declaração capacidade técnica gerencial.pdf	07/07/2017	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0601-7	Conta	0066473896
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	02/10/2017 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	07/07/2017
Data Assinatura	29/12/2017
Convênio publicado no DOU em	04/01/2018
Data Início de Vigência	29/12/2017
Data Término de Vigência Atual	29/09/2020
Data Limite p/ Prestação de Contas	28/11/2020

Valores

R\$ 1.065.856,15 Valor Global
R\$ 987.600,00 Valor de Repasse
R\$ 78.256,15 Valor da Contrapartida
R\$ 78.256,15 Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome

Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida.pdf

[Baixar Contrapartida](#)**Cronograma orçamentário do valor do repasse**

Ano

Valor (R\$)

2017

R\$ 987.600,00